



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.ª DA REPÚBLICA — N.º 23.193

BELEM — QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1973

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura
Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BALROS PEREIRA
Consultor Geral do Estado
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

40 PÁGINAS

DECRETOS NS. 9.452 — 9.459 — 9.460 — 9.461 —
9.462 — 9.463 e 9.464.

PORTARIAS NS. 3.263 e 3.264
do Governo do Estado.

— x —

PORTARIA — do Gabinete Militar do Governador.

— x —

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 06 — da Secretaria de
Estado de Administração.

— x —

EDITAL DE CONCURSO — da Polícia Militar do Es-
tado — Comando Geral.

— x —

LEI N. 725 — da Prefeitura Municipal de Itaituba.

— x —

CONTRATO DE EMPREITADA — da COHAB — Com-
panhia de Habitação do Estado do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.452, DE 5 DE
JANEIRO DE 1976

*Homologa Resolução n. 045/75-CD,
da Fundação Educacional do Es-
tado do Pará.*

O Governador do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Reso-
lução n. 045/75-CD, de 29 de setembro
de 1975, do Conselho Diretor da Funda-
ção Educacional do Estado do Pará, que
concede Bolsa de Estudo à Professora
Rosa Maria Coelho de Assis e dá outras
providências.

Art. 2º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 5 de janeiro de 1976.

Professor Doutor ALOYSIO DA
COSTA CHAVES — Governador do Es-
tado.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL —
Secretário de Estado de Administração.

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA
JÚNIOR — Secretário de Estado de Edu-
cação.

RESOLUÇÃO N. 045/75-CD, DE
29 DE SETEMBRO DE 1975

*Assunto: — Concede Bolsa de
Estudo à Profa. Rosa Maria
Coelho de Assis, a fim de partici-
par de Curso.*

O Conselho Diretor da Fundação
Educacional do Estado do Pará, usan-
do de suas atribuições,

Considerando o disposto na Resou-
ção n. 004/75-CD e o que consta do pro-
cesso n. 1019/75-FEP e a decisão do Ple-
nário em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º — Autorizar a Professora
Rosa Maria Coelho de Assis, lotada no
Colégio Estadual "Paes de Carvalho" a
se ausentar do exercício de suas ativi-
dades para frequentar o Curso de Mes-
trado em Língua Portuguesa, na Facul-
dade de Letras da Universidade Federal
do Rio de Janeiro, no período de 1 (um)
ano, a partir de 1º de abril de 1975;

Art. 2º — Conceder à mencionada
Professora, Bolsa de Estudo no valor de

Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cru-
zeiros) de acordo com o disposto no Art.
5º da Resolução n. 004/75-CD;

Art. 3º — Concluindo o Curso fica a
Professora de que trata esta Resolução,
obrigada a prestar serviço à FEP, pelo
prazo mínimo de 2 (dois) anos, nos ter-
mos do artigo 3º da Resolução n.
004/75-CD.

Art. 4º — A presente Resolução, en-
trará em vigor a partir de 1º de feverei-
ro de 1975.

Dê-se ciência, registre-se e cum-
pra-se.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
ESTADO DO PARÁ

Belém, 29 de setembro de 1975.

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA
JÚNIOR — Presidente do Conselho Dire-
tor.

(G. — Reg. n. 133)

DECRETO N. 9.459, DE 8 DE
JANEIRO DE 1976

*Concede Gratificação Especial a
funcionários da Secretaria de
Estado de Saúde Pública.*

O Governador do Estado do Pará,
no uso de atribuições que lhe são con-
feridas pelo art. 91, item IV, da Cons-
tituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o que consta do
Ofício n. 6041/75, de 12 de dezembro de
1975, da Secretaria de Estado de Saúde
Pública, protocolado sob o número
2209/75, da Secretaria de Estado de Ad-
ministração,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica concedida Gratifica-
ção Especial pelo exercício de cargo ou
função, de acordo com o disposto no
Decreto n. 7.451 de 17 de fevereiro de
1971, modificado pelo Decreto n. 8.164,
de 14 de novembro de 1972 e o Decreto
n. 7.961, de 24 de maio de 1972, modifi-
cado pelo Decreto n. 8.168, de 01 de no-
vembro de 1972, como se segue :

JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES
— Médico Referência XXIV, lotado no
Departamento de Assistência Médico Sa-
nitária — Cr\$ 514,00.

LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SAN-
TO BRAGA — Médico Referência XXIV,
lotado no Departamento de Assistência
Médico Sanitária — Cr\$ 514,00.

SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
— Assistente Social Referência XXIV,
lotada no Departamento de Assistência
Médico Sanitária — Cr\$ 350,00.

MARY PEREIRA RIBEIRO — Ci-
rurgiã Dentista Referência XXIV, lotada
no Departamento de Assistência Médico
Sanitária — Cr\$ 350,00.

Art. 2º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 8 de janeiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
— Secretário de Estado de Administra-
ção.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário
de Estado de Saúde Pública.

(G. — Reg. n. 133)

DECRETO N. 9.460, DE 8 DE
JANEIRO DE 1976

*Inclui no Regime de Tempo In-
tegral, funcionário da Secretaria
de Estado de Saúde Pública.*

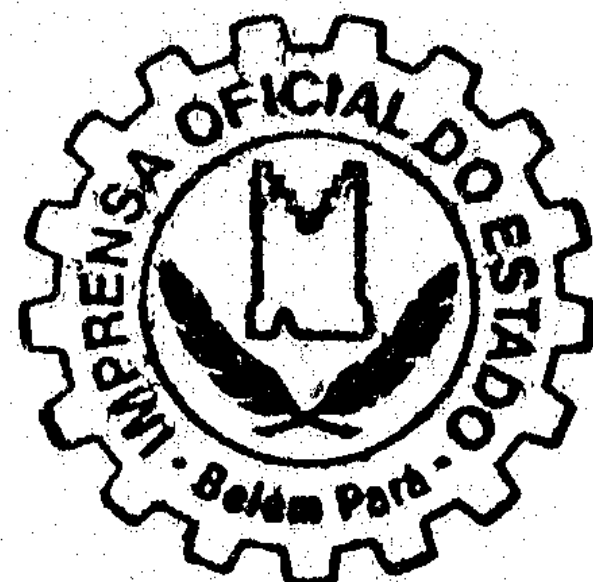
O Governador do Estado do Pará,
usando de atribuições que lhe são con-
feridas pelo art. 91, item IV, da Cons-
tituição do Estado, e,

Considerando os termos do expe-
diente n. 5973/75-GG — Ofício n.
5.941/75, da Secretaria de Estado de
Saúde Pública, protocolado sob o
1831/75-SEAD,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica incluído no Regime
de Tempo Integral, instituído pela Lei
n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, regu-
lamentada pelo Decreto n. 5.059, de 28
de fevereiro de 1966, Raimundo Queiroz
de Miranda, ocupante da função de Mé-
dico, Referência XXIV, do Quadro Su-
plementar, lotado no Departamento de
Assistência Médico Sanitária — Unidade
Mista de Maracanã, da Secretaria de
Estado de Saúde Pública, com a gratifi-
cação de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito
cruzeiros e quarenta centavos), cor-
respondente a 100% (cem por cento) so-
bre seus vencimentos vigentes a 31 de
maio de 1975.

Art. 2º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor de Documentação
e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual ...	700,00	N.º atre-	
Semestral .	400,00	do ao ano	
		umenta ..	2,90
Outros Es-		Publicações	
tados e Mu-		Página co-	
stérios		mum, cada	
		centimetro..	15,00
N.º avulso..	3,00	Página de	
Anual ...	1.000,00	Contabilida-	
Semestral .	500,00	de - preço	
		fixo	1.300,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 8 de janeiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
— Secretário de Estado de Administra-
ção.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário
de Estado de Saúde Pública.

(G. — Reg. n. 133)

DECRETO N. 9.461, DE 8 DE
JANEIRO DE 1976

*Inclui no Regime de Tempo In-
tegral, funcionário da Secretaria
de Estado de Saúde Pública.*

O Governador do Estado do Pará,
usando de atribuições que lhe são con-
feridas pelo art. 91, item IV, da Cons-
tituição do Estado e,

CONSIDERANDO os termos do ex-
pediente n. 5967/75-GG — Ofício n.
5.936, da Secretaria de Estado de Sau-
de Pública, protocolado sob o n.
1830/75-SEAD,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica incluído no Regime
de Tempo Integral, instituído pela Lei
n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, regu-
lamentada pelo Decreto n. 5.059, de 28
de fevereiro de 1966, Cláudio Augusto
Proença, ocupante da função de Médico
Referência XXIV, do Quadro Suplemen-
tar, lotado no Departamento de Assis-
tência Médico Sanitária — Unidade Mista
de Maracanã, da Secretaria de Esta-
do de Saúde Pública, com a gratifica-
ção de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito
cruzeiros e quarenta centavos), cor-
respondente a 100% (cem por cento) so-
bre seus vencimentos vigentes a 31 de
maio de 1975.

Art. 2º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 8 de janeiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
— Secretário de Estado de Administra-
ção.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário
de Estado de Saúde Pública.

(G. — Reg. n. 133)

DECRETO N. 9.462, DE 9 DE
JANEIRO DE 1976

*Homologa Resolução n. 07 do
Conselho do Bem-Estar Social
do Pará.*

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Reso-
lução n. 07, de 19 de dezembro de 1975,
do Presidente do Conselho do Bem-Es-
tar Social do Pará, que majora os ven-
cimentos dos Diretores da FBESP e
dá outras providências.

Art. 2º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 9 de janeiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
— Secretário de Estado de Administra-
ção.

RESOLUÇÃO N. 07/75, DE 19
DE DEZEMBRO DE 1975

*Assunto: — Majora os venci-
mentos da Diretoria da FBESP.*

O Presidente do Conselho Estadual
de Bem-Estar Social, no uso de sua atri-
buição que lhe é conferida pelo artigo
27 do Estatuto desta Entidade;

CONSIDERANDO que a última ma-
joração dos vencimentos da Diretoria
ocorreu a 1º de outubro de 1974,

R E S O L V E :

Art. 1º — Majorar os vencimentos
dos Diretores da Fundação do Bem-Es-
tar Social do Pará, que passarão a ser
os seguintes:

Diretor-Presidente:

Vencimentos Cr\$ 3.600,00
Representação Cr\$ 1.800,00

Diretores:

Técnico e Administrativo

Vencimento Cr\$ 2.700,00
Representação Cr\$ 1.350,00

Art. 2º — Esta resolução terá efel-
tos a partir de 1º de janeiro de 1976, re-
vogando-se as disposições em contrá-
rio.

Dê-se ciência, Registre-se e Cum-
pra-se

Fundação do Bem-Estar Social do
Pará, em 19 de dezembro de 1975.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLÁ
— Presidente do CEBES.

(G. — Reg. n. 133)

DECRETO N. 9.463, DE 9 DE
JANEIRO DE 1976

Homologa a Resolução n. 074,
de 03 de dezembro de 1975, do
Conselho de Administração da
FTERPA.

O Governador do Estado do Pará,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, e considerando o dispo-
sido no Art. 10, do Estatuto da Fundação
dos Terminais Rodoviários do Estado

do Pará, aprovado pelo Decreto n. 6.894,
de 29 de dezembro de 1969 :

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Reso-
lução n. 074, de 03 de dezembro de 1975,
do Conselho de Administração da Fun-
dação dos Terminais Rodoviários do Es-
tado do Pará, que aprova o Orçamento
para o exercício financeiro de 1976, no
qual é estimada a Receita em

e um mil e quatorze cruzeiros), e fixa-
da a Despesa em igual quantia.

Art. 2º — Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 9 de janeiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
— Secretário de Estado de Administra-
ção.

RESOLUÇÃO N. 074, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1975

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRA-
ÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO
ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na letra "e" do artigo 9.º
do Estatuto da FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁ-
RIOS DO ESTADO DO PARÁ, aprovado pelo Decreto n.
6.894, de 29 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a decisão tomada por este Órgão de
deliberação coletiva em sua reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º — O Orçamento Geral da FUNDAÇÃO DOS TER-
MINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, para o
Exercício Financeiro de 1976, estima a RECEITA em
Cr\$ 5.081.014,00 (CINCO MILHÕES, OITENTA E UM MIL
E QUATORZE CRUZEIROS e fixa a DESPESA em igual
valor.

Art. 2º — A RECEITA será realizada mediante a arru-
cação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e
de Capital, na forma da Legislação em vigor, relacionada
no ANEXO I, com o seguinte desdobramento :

1 — RECEITAS CORRENTES	4.551.014,00
1.1 — Receita Tributária ..	2.977.984,00
1.2 — Receita Patrimonial ..	1.567.030,00
1.5 — Receitas Diversas ...	6.000,00
2 — RECEITAS DE CAPITAL	530.000,00
2.3 — Alienação de Bens Móveis e Imóveis ..	30.000,00
2.5 — Transferências de Capital	500.000,00

T O T A L 5.081.014,00

Art. 3º — A DESPESA será realizada segundo a discri-
minação do ANEXO II, que apresenta a sua composição por
Funções, Programas, Sub-Programas, Projetos, Atividades,
Categorias Econômicas e Elementos de Despesa, conforme
o seguinte desdobramento sintético.

A — DESPESAS POR FUNÇÕES :

15 — Trabalho Assistência Previdência	466.488,00
16 — Transporte	3.666.164,00
99 — Reserva de Contingência	948.362,00

T O T A L 5.081.014,00

B — DESPESAS POR PROGRAMAS .

07 — Administração	1.841.713,00
08 — Gestão Financeira	68.430,00
81 — Assistência	31.000,00
82 — Previdência	397.488,00
84 — Programa de Formação do Patri- mônio do Servidor Público	38.000,00
88 — Transporte Rodoviário	1.756.020,00
99 — Reserva de Contingência	948.362,00

T O T A L 5.081.014,00

C — DESPESAS POR SUB-PROGRAMAS :

020 — Supervisão e Coordenação Su- perior	397.013,00
021 — Administração Geral	1.339.048,00
032 — Controle Interno	38.430,00
035 — Participação Societária	30.000,00
392 — Assessoramento Jurídico	105.653,00
486 — Assistência Social Geral	31.000,00
492 — Previdência Social Geral	397.488,00
494 — Previdência Social ao Servidor Público	38.000,00
532 — Terminais Rodoviários	1.756.020,00
999 — Reserva de Contingência	948.362,00

T O T A L 5.081.014,00

D — DESPESAS POR ÓRGÃO :

01 — ÓRGÃO DELIBERATIVO	
1 — Conselho de Administração (CA)	101.151,00
02 — ÓRGÃOS EXECUTIVOS :	
1 — Diretoria Executiva (DE)	1.276.224,00
2 — Assessoria Jurídica (AJ)	120.653,00
3 — Setor de Relações Públicas (SRP)	89.820,00

4 — Divisão Administrativa (DA)	1.451.188,00
5 — Divisão Técnica (DT)	798.528,00
6 — Divisão de Operações (DO)	1.206.020,00

03 — ÓRGÃO DE ORIENTAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA

1 — Comissão de Fiscalização Contábil e Financeira (CFCF)	33.430,00
---	-----------

T O T A L 5.081.014,00

E — DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 — DESPESAS CORRENTES	4.375.014,00
3.1 — Despesas de Custeio	2.290.164,00
3.2 -- Transferências Correntes	1.414.850,00

4 — DESPESAS DE CAPITAL	706.000,00
-------------------------------	------------

4.1 — Investimentos . . 626.000,00

4.2 — Inversões Financeiras 80.000,00

T O T A L 5.081.014,00

Art. 4.º — A Diretoria Executiva da FTERPA, fica autorizada a abrir créditos suplementares, utilizando os recursos definidos no artigo 91 do Decreto-Lei Federal n.º 200 de 25.02.1967, alterado pelo Decreto-Lei Federal n.º 900 de 29.09.1969, dispensadas as Resoluções do Conselho de Administração, para a abertura de créditos, desde que não ultrapassem o total da "RESERVA DE CONTINGÊNCIA", fixada no Orçamento.

Art. 5.º — Os "Órgãos Executivos", fixarão a distribuição analítica dos elementos de despesa, nos limites estabelecidos nesta Resolução com a aprovação do Diretor Executivo.

Art. 6.º — Havendo necessidade do remanejamento dos orçamentos analíticos, no decorrer da execução orçamentária, a Diretoria Executiva os aprovará mediante ato legal, observando o disposto no artigo anterior.

Art. 7.º — Esta Resolução entrará em vigor após a homologação pelo Governador do Estado e sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, 03 de dezembro de 1.975

Engenheiro VALDIR SERGIO DOS SANTOS
— Presidente —

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Arrecadação			Orçada 1975	Proposta 1976
		1972	1973	1974		
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	1.383.668	2.371.419	2.374.681	2.846.000	4.551.014
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	897.684	1.717.721	1.542.361	1.751.000	2.977.984
1.1.2.0.00	TAXAS	897.684	1.717.721	1.542.361	1.751.000	2.977.984
1.1.2.2.00	Taxas p/ Prestação de Serviço.....	897.684	1.717.721	1.542.361	1.751.000	2.977.984
1.1.2.2.01	Tarifas de Utilização e Expediente.....	897.684	1.717.721	1.542.361	1.751.000	2.977.984
1.2.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	480.738	649.592	826.417	1.085.000	1.567.030
1.2.1.0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	480.738	649.592	826.417	1.085.000	1.567.030
1.2.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos.....	480.738	649.592	826.417	1.085.000	1.567.030
1.2.1.1.01	Locação de Bens Imóveis.....	480.738	649.592	826.417	1.085.000	1.567.030
1.5.0.0.00	RECEITAS DIVERSAS	5.246	4.106	5.903	10.000	6.000
1.5.1.0.00	MULTAS	—	—	—	—	1.000
1.5.2.0.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS.....	5.246	4.106	5.903	10.000	5.000
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL.....	—	664.690	—	20.000	530.000
2.3.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	—	—	—	20.000	30.000
2.3.1.0.00	Alienação de Bens Móveis.....	—	—	—	20.000	30.000
2.5.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	—	664.690	—	—	500.000
2.5.2.0.00	Auxílios e/ou Contribuições.....	—	664.690	—	—	500.000
2.5.3.2.00	Auxílios e/ou Contribuições do Estado...	—	664.690	—	—	500.000
TOTAIS.....		1.383.668	3.036.109	2.374.681	2.866.000	5.081.014

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Realizada		Autorizada	Prevista
		1972	1973	1975	1976
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	1.047.982	1.490.074	2.544.400	4.375.014
3.1.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	887.234	1.258.389	2.172.600	2.960.164
3.1.1.0.00	PESSOAL	540.231	773.600	1.619.200	2.222.094
3.1.1.1.10	Pessoal Civil	540.231	773.600	1.619.200	2.222.094
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.619	114.515	183.900	220.680
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	213.421	290.440	330.300	429.390
3.1.4.0.00	ENCARGOS DIVERSOS	62.693	79.834	39.200	68.000
3.1.5.0.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	20.000
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.748	231.685	371.800	1.414.850
3.2.1.0.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	—	—	—	4.000
3.2.3.0.00	TRANSF. DE ASSISTÊNCIA E PREVIDEN- CIA SOCIAL	—	—	—	26.000
3.2.5.0.00	CONTRIBUIÇÕES DE PREVID. SOCIAL	—	—	300.600	336.488
3.2.6.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	—	—	—	948.362
3.2.7.0.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.748	231.685	71.200	100.000
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	447.217	832.036	321.600	706.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	391.217	787.036	310.600	626.000
4.1.1.0.00	OBRAS PÚBLICAS	355.137	682.438	155.000	500.000
4.1.3.0.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	6.932	51.934	103.500	54.000
4.1.4.0.00	MATERIAL PERMANENTE	29.148	52.664	52.100	72.000
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	56.000	45.000	11.000	80.000
4.2.1.0.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	56.000	45.000	10.000	50.000
4.2.3.0.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTA- TIVOS DE CAPITAL DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO	—	—	1.315	30.000
TOTAIS		1.495.199	2.322.110	2.866.000	5.081.014

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(em Cr\$ 1,00)

Cr\$		Cr\$	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	2.977.984	Despesas de Custeio	2.960.164
Receita Patrimonial	1.567.030	Transferências Correntes	1.414.850
Receitas Diversas	6.000		
T O T A L	4.551.014	"Superavit"	176.000
		T O T A L	4.551.014
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE ..	176.000		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	500.000	Investimentos	626.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	30.000	Inversões Financeiras	80.000
T O T A L	706.000	T O T A L	706.000

Quarta-feira, 21

DIARIO OFICIAL

Janeiro — 1976 — 7

RESUMO (em Cr\$ 1,00)

	Receitas	Despesas
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	4.551.014	4.375.014
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	530.000	706.000
T O T A I S	5.081.014	5.081.014

— x x x —
A N E X O I

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

Cr\$ 1,00

Código Geral	Especificação da Receita	Alínea	Rubrica	Fontes	Categorias Econômicas
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				4.551.014
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			2.977.984	
1.1.2.0.00	T A X A S			2.977.984	
1.1.2.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.977.984		
1.1.2.2.01	Tarifas de Utilização e Expediente	2.977.984		1.567.030	
1.2.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.567.030	
1.2.1.0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			1.567.030	
1.2.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos		1.567.030		
1.2.1.1.01	Locação de Bens Imóveis	1.567.030			
1.5.0.0.00	RECEITAS DIVERSAS			6.000	
1.5.1.0.00	M U L T A S			1.000	
1.5.2.0.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			5.000	
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				530.000
2.3.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			30.000	
2.3.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			30.000	
2.5.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			500.000	
2.5.3.0.00	AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES			500.000	
2.5.3.2.00	Auxílio e/ou Contribuições do Estado		500.000		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA				5.081.014

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE E LEGISLAÇÃO

RECEITA TRIBUTÁRIA	Decreto-Lei n. 52, de 20.08.1969
RECEITA PATRIMONIAL	Decreto n. 6.938, de 17.02.1970
	Decreto n. 7.135, de 21.07.1970
RECEITAS DIVERSAS	Decreto-Lei n. 52, de 20.08.1969
	Decreto-Lei n. 52, de 20.08.1969
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Decreto-Lei n. 52, de 20.08.1969
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Decreto-Lei n. 52, de 20.08.1969

— x x x x x —
A N E X O II

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 01 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
11.16000000.000	T R A N S P O R T E	—	100.151	100.151
11.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	—	100.151	100.151

11.16070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	—	100.151	100.151
11.16070202.001	Administração Específica de Deliberação, Orientação e Co- ordenação	—	100.151	100.151
T O T A L		—	100.151	100.151

xxxxx

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 01 — DIRETORIA EXECUTIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
21.15000000.000	TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	—	31.000	31.000
21.15810000.000	A S S I S T Ê N C I A	—	31.000	31.000
21.15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	—	31.000	31.000
21.15814862.002	Assistência Financeira a Entidades	—	31.000	31.000
21.16000000.000	T R A N S P O R T E	26.000	270.862	296.862
21.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	26.000	270.862	296.862
21.16070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	26.000	270.862	296.862
21.16070201.001	Recuperação da Diretoria Executiva	26.000	—	26.000
21.16070202.003	Manutenção dos Serviços da Diretoria Executiva	—	270.862	270.862
21.99000000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	—	948.362	948.362
21.99990000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	—	948.362	948.362
21.99990900.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	—	948.362	948.362
21.99999992.999	Reserva de Contingência	—	948.362	948.362
T O T A L		26.000	1.250.224	1.276.224

xxxxx

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 02 — ASSESSORIA JURÍDICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
22.16000000.000	T R A N S P O R T E	15.000	105.653	120.653
22.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	15.000	105.653	120.653
22.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000	—	15.000
22.16070211.002	Equipamento da Assessoria Jurídica	15.000	—	15.000
22.16073920.000	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	—	105.653	105.653
22.16073922.004	Assessoramento relacionado a assuntos Jurídicos da FTERPA	—	105.653	105.653
T O T A L		15.000	105.653	120.653

xxxxx

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

Cr\$ 1,00

UNIDADE: 03 — SETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
23.16000000.000	T R A N S P O R T E	—	89.820	89.820

FTE

Quarta-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro — 1976 — 9

23.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	—	89.820	89.820
23.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	—	89.820	89.820
23.16070212.005	Atividades relacionadas com os serviços de Relações Públicas	—	89.820	89.820
T O T A L		—	89.820	89.820

— x x x —

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 04 — DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
24.15000000.000	TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	—	435.488	435.488
24.15820000.000	P R E V I D Ê N C I A	—	397.488	397.488
24.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	—	397.488	397.488
24.15824922.008	Encargos com a Previdência Social	—	397.488	397.488
24.15840000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	—	38.000	38.000
24.15844940.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	—	38.000	38.000
24.15844942.009	Contribuição para Formação do PASEP	—	38.000	38.000
24.16000000.000	T R A N S P O R T E	75.000	940.700	1.015.700
24.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	45.000	940.700	985.700
24.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000	940.700	985.700
24.16070211.003	Reequipamento da Divisão Administrativa	45.000	—	45.000
24.16070212.006	Manutenção das Atividades Administrativas da FTERPA	—	920.700	920.700
24.16070212.007	Atribuições contidas no Decreto Federal n. 22.115, de 12.01.68	—	20.000	20.000
24.16080000.000	GESTÃO FINANCEIRA	30.000	—	30.000
24.16080350.000	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	30.000	—	30.000
24.16080351.004	Participação da FTERPA em Empresas	30.000	—	30.000
T O T A L		75.000	1.376.188	1.451.181

— x x x —

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 05 — DIVISÃO TÉCNICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
25.16000000.000	T R A N S P O R T E	560.000	238.528	798.528
25.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	10.000	238.528	248.528
25.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	238.528	248.528
25.16070211.006	Equipamentos à Divisão Técnica	10.000	—	10.000
25.16070212.010	Atividades de Planejamento, Supervisão e Fiscalização dos Terminais Rodoviários	—	238.528	238.528
25.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	550.000	—	550.000
25.16885320.000	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	550.000	—	550.000
25.16885321.005	Construção de Terminais Rodoviários	550.000	—	550.000
T O T A L		560.000	238.528	798.528

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 06 — DIVISÃO DE OPERAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
26.16000000.000	TRANSPORTE	30.000	1.176.020	1.206.020
26.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000	1.176.020	1.206.020
26.16885320.000	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	30.000	1.176.020	1.206.020
26.16885321.007	Reequipamento da Divisão de Operações	30.000	—	30.000
26.16885322.011	Manutenção e Operação dos Terminais Rodoviários	—	1.176.020	1.176.020
TOTAL		30.000	1.176.020	1.206.020

— x x x —

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 01 — COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
31.16000000.000	TRANSPORTE	—	38.430	38.430
31.16080000.000	GESTÃO FINANCEIRA	—	38.430	38.430
31.16080320.000	CONTROLE INTERNO	—	38.430	38.430
31.16080322.012	Atividades de Fiscalização Contábil e Financeira da FTERPA	—	38.430	38.430
TOTAL		—	38.430	38.430

— x x x —

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DA FTERPA

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15000000	TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	—	466.488	466.488
15810000	ASSISTÊNCIA	—	31.000	31.000
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	—	31.000	31.000
15820000	PREVIDÊNCIA	—	397.488	397.488
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	—	397.488	397.488
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	—	38.000	38.000
15844940	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	—	38.000	38.000
16000000	TRANSPORTE	706.000	2.960.164	3.666.164
16070000	ADMINISTRAÇÃO	96.000	1.745.714	1.841.714
16070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	26.000	371.013	397.013
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000	1.269.048	1.339.048
16073920	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	—	105.653	105.653
16080000	GESTÃO FINANCEIRA	30.00	38.430	68.430
16080320	CONTROLE INTERNO	—	38.430	38.430
16080350	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	30.000	—	30.000
16880000	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	580.000	1.176.020	1.756.020
16885320	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	580.000	1.176.020	1.756.020
93000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	—	948.362	948.362

Quarta-feira, 21

DIARIO OFICIAL

Janeiro — 1976 — 11

99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	—	948.362	948.362
99999990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	—	948.362	948.362
T O T A L		706.000	4.375.014	5.081.014

xxxxx

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE 01 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
11.1600000.000	T R A N S P O R T E	100.151	—	100.151
11.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	100.151	—	100.151
11.16070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	100.151	—	100.151
11.16070202.001	Administração Específica de Deliberação, Orientação e Co- ordenação	100.151	—	100.151
T O T A L		100.151	—	100.151

xxxxx

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 01 — DIRETORIA EXECUTIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
21.15000000.000	TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	31.000	—	31.000
21.15810000.000	A S S I S T Ê N C I A	31.000	—	31.000
21.15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	31.000	—	31.000
21.15814862.002	Assistência Financeira a Entidades	31.000	—	31.000
21.16000000.000	T R A N S P O R T E	270.862	26.000	296.862
21.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	270.862	26.000	296.862
21.16070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	270.862	26.000	296.862
21.16070201.001	Reequipamento da Diretoria Executiva	—	26.000	26.000
21.16070201.003	Manutenção dos serviços da Diretoria Executiva	270.862	—	270.862
21.99000000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	948.362	—	948.362
21.99990000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	948.362	—	948.362
21.99999990.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	948.362	—	948.362
21.99999992.999	Reserva de Contingência	948.362	—	948.362
T O T A L		1.250.224	26.000	1.276.224

xxxxx

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 02 — ASSESSORIA JURÍDICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
22.16000000.000	T R A N S P O R T E	105.653	15.000	120.653
22.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	105.653	15.000	120.653
22.16070201.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	—	15.000	15.000

12 — Quarta-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro — 1976

22.16070211.002	Equipamento da Assistência Jurídica	—	15.000	15.000
22.16073920.000	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	105.653	—	105.653
22.16073922.004	Assessoramento relacionado a assuntos jurídicos da FTERPA	105.653	—	105.653
T O T A L		105.653	15.000	120.653

— x x x x x —

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 03 — SETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
23.16000000.000	T R A N S P O R T E	89.820	—	89.820
23.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	89.820	—	89.820
23.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.820	—	89.820
23.16070212.005	Atividades relacionadas com os serviços de Relações Públicas	89.820	—	89.820
T O T A L		89.820	—	89.820

— x x x x x —

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 04 — DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
24.15000000.000	TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	435.488	—	435.488
24.15820000.000	P R E V I D Ê N C I A	397.488	—	397.488
24.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	397.488	—	397.488
24.15824922.008	Encargos com a Previdência Social	397.488	—	397.488
24.15840000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	38.000	—	38.000
24.15844940.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	38.000	—	38.000
24.15844942.009	Contribuição para Formação do PASEP	38.000	—	38.000
24.16000000.000	T R A N S P O R T E	940.700	75.000	1.015.700
24.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	940.700	45.000	985.700
24.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	940.700	45.000	985.700
24.16070211.003	Reequipamento da Divisão Administrativa	—	45.000	45.000
24.16070212.006	Manutenção das Atividades Administrativas da FTERPA	920.700	—	920.700
24.16070212.007	Atribuições contidas no Decreto-Federal n. 22.115, de 12 de janeiro de 1968	20.000	—	20.000
24.16080000.000	GESTÃO FINANCEIRA	—	30.000	30.000
24.16080350.000	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	—	30.000	30.000
24.16080351.004	Participação da FTERPA em Empresas	—	30.000	30.000
T O T A L		1.376.188	75.000	1.451.181

— x x x x x —

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 05 — DIVISÃO TÉCNICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
25.16000000.000	T R A N S P O R T E	238.528	560.000	798.528

Quarta-feira, 21

DIARIO OFICIAL

Janeiro — 1976 — 13

25.16070000.000	A D M I N I S T R A Ç Ã O	238.528	10.000	248.528
25.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	238.528	10.000	248.528
25.16070211.006	Equipamentos à Divisão Técnica	—	10.000	10.000
25.16070312.010	Atividades de Planejamento, Supervisão e Fiscalização dos Terminais Rodoviários	238.528	—	238.528
25.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	—	550.000	550.000
25.16885320.000	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	—	550.000	550.000
25.16885321.005	Construção de Terminais Rodoviários	—	550.000	550.000
T O T A L		238.528	560.000	798.528

xxxxx

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 06 — DIVISÃO DE OPERAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
26.16000000.000	T R A N S P O R T E	1.176.020	30.000	1.206.020
26.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.176.020	30.000	1.206.020
26.16885320.000	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.176.020	30.000	1.206.020
26.16885321.007	Reequipamento da Divisão de Operações	—	30.000	30.000
26.16885322.011	Manutenção e Operação dos Terminais Rodoviários	1.176.020	—	1.176.020
T O T A L		1.176.020	30.000	1.206.020

xxxxx

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 01 — COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
31.16000000.000	T R A N S P O R T E	38.430	—	38.430
31.16080000.000	GESTÃO FINANCEIRA	38.430	—	38.430
31.16080320.000	CONTROLE INTERNO	38.430	—	38.430
31.16080322.012	Atividades de Fiscalização Contábil e Financeira da FTERPA	38.430	—	38.430
T O T A L		38.430	—	38.430

xxxxx

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DA FTERPA

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
15000000	TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	466.488	—	466.488
15810900	A S S I S T Ê N C I A	31.000	—	31.000
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	31.000	—	31.000
15820000	P R E V I D Ê N C I A	397.488	—	397.488
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	397.488	—	397.488
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	38.000	—	38.000
15844940	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	38.000	—	38.000

16000000	TRANSPORTE	2.960.164	706.000	3.666.164
16070000	ADMINISTRAÇÃO	1.745.714	96.000	1.841.714
16070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	371.013	26.000	397.013
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.269.048	70.000	1.339.048
16073920	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	105.653	—	105.653
16080000	GESTÃO FINANCEIRA	38.430	30.000	68.430
16080320	CONTROLE INTERNO	38.430	—	38.430
16080350	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	—	30.000	30.000
16880000	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	1.176.020	580.000	1.756.020
16885320	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.176.020	580.000	1.756.020
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	948.362	—	948.362
99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	948.362	—	948.362
99999990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	948.362	—	948.362
TOTAL		4.375.014	706.000	5.081.014

XXXXX

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 01 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Subelemento e Item	Elemento	Categoria Econômica		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			100.151		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			100.151		
3.1.1.0	P E S S O A L		97.151			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	97.151				
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	97.151				
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.000			
Pessoal e En- cargos Sociais	Outras Despe- sas Correntes	Total das Des- pesas Correntes	Investimen- tos	Inversões Fi- nanceiras	Total das Des- pesas de Capital	Total Geral
97.151	3.000	100.151	—	—	—	100.151

XXXXX

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 01 — DIRETORIA EXECUTIVA

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Subelemento e Item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.250.224
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO			270.862
3.1.1.0	P E S S O A L		192.862	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	192.862		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	183.862		
02	Despesas Variáveis	9.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		26.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		40.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	40.000		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		12.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			979.362
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.000	
3.2.6.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		948.362	
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.000	
3.2.7.6	P E S S O A S	27.000		

Código	Especificação	Subelemento e Item	Elemento	Categoria Econômica		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			26.000		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			26.000		
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		18.000			
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		8.000			
Pessoal e En- cargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Des- Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total das Despesas de Capital	Total Geral
223.862	1.026.362	1.250.224	26.000	—	26.000	1.276.224

— x x x —

(Cr\$ 1,00)

ORGAO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 02 — ASSESSORIA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Subelemento e Item	Elemento	Categoria Econômica		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			105.653		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			105.653		
3.1.1.0	PESSOAL		88.653			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	88.653				
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	88.653				
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		6.000			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		8.000			
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	8.000				
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		3.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			15.000		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			15.000		
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		15.000			
Pessoal e En- cargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Des- Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Total das Despesas de Capital	Total Geral
88.653	17.000	105.653	15.000	---	15.000	120.653

— x x x —

(Cr\$ 1,00)

ORGAO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 03 — SETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Subelemento e Item	Elemento	Categoria Econômica		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			89.820		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			89.820		
3.1.1.0	PESSOAL		77.820			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	77.820				
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	77.820				
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		6.000			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.000			
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	3.000				
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		3.000			
Pessoal e En- cargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Des- Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total das Despesas de Capital	Total Geral
77.820	12.000	89.820				89.820

(Cr\$ 1,00)

ORGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 04 — DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NATUREZA DA DESPESA

Código	E s p e c i f i c a ç ã o	Subelemento e Item	Elemento	Categoria Econômica		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.376.188		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			940.700		
3.1.1.0	PESSOAL		534.110			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	534.110				
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	471.110				
02	Despesas Variáveis	63.000				
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		100.000			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		262.590			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	114.000				
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	148.590				
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		24.000			
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			435.488		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL		26.000			
3.2.3.3	Salário Família	26.000				
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL		336.488			
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		73.000			
3.2.7.6	P e s s o a s	35.000				
3.2.7.9	D i v e r s a s	38.000				
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			75.000		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			45.000		
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		15.000			
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		30.000			
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			30.000		
4.2.3.0	AQUISIÇÃO DE TITULO REPRESENTATIVO DE EMPRESA EM FUNCIONAMENTO		30.000			
Pessoal e En- cargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Des- pesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total das Despesas de Capital	Total Geral
969.598	406.590	1.376.188	45.000	30.000	75.000	1.451.188

— x x x —

(Cr\$ 1,00)

ORGÃO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 05 — DIVISÃO TÉCNICA

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Subelemento e Item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			238.528
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			238.528
3.1.1.0	PESSOAL		210.528	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	210.528		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	210.528		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		14.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		12.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	12.000		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		2.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			560.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			510.000
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		500.000	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		6.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		4.000	

4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis				50.000	
Pessoal e En-	Outras Despesas	Total das Des-	Investimentos	Inversões	Total das Despesas	Total Geral
cargos Sociais	Correntes	pesas Correntes		Financeiras	de Capital	
210.528	28.000	238.528	510.000	50.000	560.000	798.528

— x x x x x —

(Cr\$ 1,00)

ORGAO: 02 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 06 — DIVISÃO DE OPERAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA

Código	E s p e c i f i c a ç ã o	Subelemento e Item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.176.020
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.176.020
3.1.1.0	PESSOAL		982.540	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	982.540		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	946.540		
02	Despesas Variáveis	36.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		65.680	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		103.800	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	103.800		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		24.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		15.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		15.000	

Pessoal e En-	Outras Despesas	Total das Des-	Investimentos	Inversões	Total das Despesas	Total Geral
cargos Sociais	Correntes	pesas Correntes		Financeiras	de Capital	
982.540	193.480	1.176.020	30.000	—	30.00	1.206.020

— x x x —

(Cr\$ 1,00)

ORGAO: 03 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 01 — COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

NATUREZA DA DESPESA

Código	E s p e c i f i c a ç ã o	Subelemento e Item	Elemento	Categoria Econômica		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			38.430		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			38.430		
3.1.1.0	PESSOAL		38.430			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	38.430				
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	38.430				
Pessoal e En- cargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Des- pesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total das Despesas de Capital	Total Geral
38.430	—	38.430	—	—	—	38.430

(Cr\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA — CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Subelemento e Item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.375.014
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.960.164
3.1.1.0	PESSOAL		2.222.094	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.222.094		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.114.094		
02	Despesas Variáveis	108.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		220.680	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		429.390	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	114.000		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	315.390		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		68.000	
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.414.850
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.000	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		26.000	
3.2.3.3	Salário Família	26.000		
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		336.488	
3.2.6.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		948.362	
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000	
3.2.7.5	Pessoas	62.000		
3.2.7.9	Diversas	38.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			706.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			626.000
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		500.000	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		54.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		72.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			80.000
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		50.000	
4.2.3.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO		30.000	

Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total das Despesas de Capital	Total Geral
2.684.582	1.690.432	4.375.014	626.000	80.000	706.000	5.081.014

— x x x —

A N E X O III

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
TABELA DE VENCIMENTOS

N.º DE FUNÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	V A L O R	
			MENSAL	ANUAL
		I—CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
01		Presidente	1.098,18	13.177,20
04		Conselheiros	2.692,00	32.304,00
01		Secretário (Pró-labore)	1.062,70	12.752,40
01	05	Escriturário	1.057,00	12.684,00
01	02	Continuo	442,00	5.304,00

II—ÓRGÃO EXECUTIVO

A. DIRETORIA EXECUTIVA

A.1 GABINETE

01		Diretor Executivo	6.798,00	81.576,00
01	GF—2	Chefe de Gabinete	959,00	11.508,00
01	07	Oficial Administrativo	1.599,00	19.188,00
01	05	Escriturário	1.057,00	12.684,00
01	03	Motorista	762,00	9.144,00
01	02	Contínuo	442,00	5.304,00

I.1 ASSESSORIA JURÍDICA

01	GF—1	Chefe da Assessoria Jurídica	1.488,00	17.856,00
01	10	Advogado	3.185,00	38.220,00
01	04	Auxiliar de Escritório	897,00	10.764,00

I.2 SETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

01	GF—3	Chefe de Setor	885,00	10.620,00
01	09	Ass. Relações	3.075,00	36.900,00
01	04	Auxiliar de Escritório	897,00	10.764,00

B. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

01	10	Chefe da Divisão	4.673,00	56.076,00
01	10	Economista	3.185,00	38.220,00
01	09	Ass. Social	3.075,00	36.900,00
01	09	Contador	3.075,00	36.900,00
01	08	Pagador	1.808,00	21.696,00
02	08	Técnico-Contabilidade	3.616,00	43.392,00
01	07	Oficial Administrativo	1.599,00	19.188,00
01	07	Almoxarife	1.599,00	19.188,00
01	07	Mecanógrafo	1.599,00	19.188,00
02	05	Escriturário	2.114,00	25.368,00
01	05	Auxiliar de Mecanógrafo	1.057,00	12.684,00
02	04	Auxiliar de Escritório	1.794,00	21.528,00
01	04	Enfermeiro	897,00	10.764,00
01	03	Motorista	762,00	9.144,00
02	02	Contínuo	884,00	10.608,00

C. DIVISÃO TÉCNICA

01	10	Chefe de Divisão	4.673,00	56.076,00
01	10	Engenheiro	3.185,00	38.220,00
01	10	Arquiteto	3.185,00	38.220,00
01	07	Desenhista	1.599,00	19.188,00
02	05	Auxiliar de Engenheiro	2.114,00	25.368,00
01	05	Escriturário	1.057,00	12.684,00
01	02	Contínuo	442,00	5.304,00

D. DIVISÃO DE OPERAÇÕES

01	10	Chefe de Divisão	4.673,00	56.076,00
01	16	Estatístico	1.279,00	15.348,00
01	GF—4	Administrador	639,00	7.668,00
01	05	Escriturário	1.057,00	12.684,00
01	05	Auxiliar de Escriturário	2.691,00	32.292,00
02	03	Atendente	1.524,00	18.288,00
01	03	Bombeiro	762,00	9.144,00
01	03	Eletricista	762,00	9.144,00
01	03	Mecânico	762,00	9.144,00
01	03	Pedreiro	762,00	9.144,00
02	03	Zelador	1.524,00	18.288,00
24	02 FG—4	Vigilante	11.048,00	132.576,00
01	02	Contínuo	442,00	5.304,00
02	01	Servente	835,20	10.022,40
20	01/A	Faxineiro	835,20	10.022,40

III—COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
CONTÁBIL

01	GF—3	Chefe do Setor	531,30	6.375,00
02		Membros	885,60	10.627,20
01	05	Escrivão	1.057,00	12.684,00

— x x x x x —

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS
TABELA DE VENCIMENTOS
TERMINAIS DO INTERIOR

DIVISÃO DE OPERAÇÕES

N.º DE FUNÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	V A L O R	
			MENSAL	ANUAL
BRAGANÇA				
01	GF—5	Administrador	516,00	6.192,00
01	04	Auxiliar de Escritório	897,00	10.764,00
01	03	Zelador	762,00	9.144,00
10	02	Vigilante	4.420,00	53.040,00
02	01	Servente	835,20	10.022,40
CASTANHAL				
01	GF—5	Administrador	516,00	6.192,00
01	04	Auxiliar de Escritório	897,00	10.764,00
01	03	Zelador	762,00	9.144,00
12	02	Vigilante	5.304,00	63.648,00
03	01	Servente	1.252,00	15.033,60
MOSQUEIRO				
01	03	Zelador	762,00	9.144,00
04	02	Vigilante	1.768,00	21.216,00
02	01	Servente	835,20	10.022,40
SALINÓPOLIS				
03	1—GF—1	Servente	1.338,80	16.065,60

— x x x —

DECRETO Nº 9464 DE 13 DE
JANEIRO DE 1976Dá nova redação ao item 8, do
artigo 4º, do Decreto número
9.169, de 12 de junho de 1975.O Governador do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º — O item 8, do artigo 4º,
do Decreto número 9.169, de 12 de ju-
nho de 1975, passa a vigorar com a se-
guinte redação:8) ter cursado com aproveitamento a
6a. série do 1º grau, quando a in-
corporação se verificar em Belém,
e a 4a. série do 1º grau, quando a
incorporação ocorrer nas áreas de
Santarém e Marabá;Artigo 2º — Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.Palácio do Governo do Estado do
Pará, 13 de janeiro de 1976.Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do EstadoHélio Antônio Mokarzel
Secretário de Estado de AdministraçãoCel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. Reg. n. 133)PORTARIA Nº 3263 DE 13 DE
JANEIRO DE 1976O Governador do Estado do Pará,
no uso de atribuições que por lei lhe são
conferidas e tendo em vista a solicita-
ção contida no Ofício número 08/75, de
29 de dezembro de 1975 do Instituto de
Terras do Pará (ITERPA),

RESOLVE :

Colocar à disposição do Instituto de
Terras do Pará (ITERPA), sem ônus
para o Estado, o funcionário Juarez Bo-
telho da Costa, ocupante do cargo de
Engenheiro Nível 24, do Quadro Perma-
nente, lotado no Departamento de Obras
da Secretaria de Estado da Viação e
Obras Públicas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 13 de janeiro de 1976.Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 132)

PORTARIA Nº 3264 DE 14 DE
JANEIRO DE 1976O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais, e,Considerando que o funcionamento
normal da Secretaria de Estado de Cul-
tura, Desportos e Turismo, recentemen-
te criada e instalada, exige a admissão
de pessoal de apoio administrativo in-
dispensável ao desempenho das várias
funções do órgão;Considerando que os cargos existen-
tes no quadro da mencionada Secreta-
ria somente poderão ser providos medi-
ante concurso público;Considerando o expediente enviado
a este Executivo pelo titular da Secre-
taria de Estado de Cultura, Desportos e
Turismo, protocolado na SEAD, sob o
número 0155, em 07.01.76, encaminhan-
do a tabela dos servidores que necessita
contratar para o funcionamento da Se-
cretaria que dirige,

RESOLVE :

Aprovar a tabela anexa de pessoal variável diarista para a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 132)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 001/76—GM DE 14 DE JANEIRO DE 1976

O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a servidora Maria José de Oliveira Lima, exercendo a função de Auxiliar I, do Gabinete do Governador, de acordo com a Lei n. 4.494 de 23 de Dezembro de 1973, faz

jus a um período de férias regulamentares,

RESOLVE :

Conceder vinte (20) dias úteis de férias, referentes ao ano de 1975, a contar do dia 15 de Janeiro de 1976 a 03 de Fevereiro de 1976, à servidora Maria José de Oliveira Lima.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 14 de Janeiro de 1976.

Francisco Ribeiro Machado

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO TABELA DE PESSOAL VARIÁVEL — DIARISTA

F U N Ç Ã O	Quantidade	Referência	Salário Mensal	Despesa Mensal	Despesa Anual
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
01—Servente	15	I	326,40	4.896,00	58.752,00
02—Vigia	6	II	328,00	1.968,00	23.616,00
03—Escrevente-Datilógrafo	10	II	328,00	3.280,00	39.360,00
04—Motorista	2	VIII	331,00	762,00	9.144,00
05—Protocolista	1	II	328,00	328,00	3.936,00
06—Contabilista	1	XIII	468,00	468,00	5.616,00
07—Arquivista	2	II	328,00	656,00	7.872,00
08—Bibliotecário	5	XXV	999,00	4.545,00	54.540,00
09—Auxiliar de Bibliotecário	5	III	330,00	1.650,00	19.800,00
10—Arquiteto	3	XXV	999,00	2.727,00	32.724,00
11—Auxiliar de Eletricista	2	II	328,00	656,00	7.872,00
TOTAL	52			21.936,00	263.232,00

(G. Reg. — n. 132)

SECRETARIAS

Gabinete do Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 06, DE 06 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 do DECRETO n. 9291, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, regulamentar e fazer cumprir a legislação vigente, no que dispõe sobre Normas Regentes dos Bens Imóveis de propriedade do Governo do Estado do Pará,

RESOLVE :

1 — Os prédios da administração pública a serem construídos, deverão ser cadastrados pelo órgão construtor ou órgão de domínio, na Divisão de Patrimônio da Secretaria de Administração.

2 — Para o cadastramento da obra deverão ser apresentadas as informações constantes do anexo n. 1, desta I. N..

ADMINISTRAÇÃO

3 — A Divisão de Patrimônio da SEAD, deverá ser dada ciência das alterações que possam ocorrer no projeto durante a construção, com o envio do projeto final à mesma, logo após a conclusão parcial ou total da obra.

4 — Concluída a obra, compra, desapropriação ou doação do imóvel, o órgão enviará à Divisão de Patrimônio, valor, principais dados da escritura e de todos os documentos legais referentes ao mesmo.

5 — Das transferências de domínio entre entidades estatais, (venda, doação e permuta dos bens dominiais) deverá ser dado ciência à Divisão de Patrimônio.

6 — As ampliações, reformas, restaurações, etc., a serem executadas nos prédios de propriedade do Governo do Estado, deverão ser do conhecimento da

Divisão de Patrimônio, antes ou logo no início dos serviços, para onde serão enviadas as informações constantes do anexo II, desta I. N..

7 — As demolições, a partir de 50% do total da área dos prédios, deverão receber parecer prévio da Divisão de Patrimônio da SEAD para onde serão enviadas justificativas e plantas.

8 — Os projetos de acréscimos, ampliações e recuperações de prédios antigos, respeitarão, preferentemente, as linhas originais e detalhes de acabamento, devendo ser previamente submetidos a parecer da Divisão de Patrimônio da SEAD.

9 — As atividades previstas nesta Instrução serão executadas em articulação com a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

Obra :
 Localização :
 Cidade :
 Rua e n.º :
 Lateral direita :
 Lateral esquerda :
 Fundos :
 Medidas do Terreno :
 Área do Terreno :
 Área de construção :
 Valor orçado :
 Início provável :
 Duração prevista :
 Empresa ou órgão construtor :
 Órgão de domínio :
 Obs. : — Deverão ser juntados a este Anexo :
 1 — Cópias heliográficas do projeto de arquitetura.
 2 — Principais dados da escritura ou documento legal do mesmo.
 3 — Especificações.

ANEXO II

Obra :
 Localização :
 Cidade :
 Rua e n.º :
 Área de ampliação :
 Valor orçado :
 Início provável :
 Duração prevista :
 Empresa ou órgão construtor :
 Órgão de domínio :
 Obs. : — Deverão ser anexadas plan-
 tas indicando demolições, paredes novas,
 abertura ou fechamento de vãos e tudo
 que se referir aos serviços a serem exe-
 cutados que possam alterar o prédio ou
 o seu espaço físico.

(G. — Reg. n. 131)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 01/76 — CH GAB

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E :

Designar o Sr. Eduardo Fortes, Guarda Fiscal N-3, para responder pela Chefia da Coletoria de Ananindeua, durante o impedimento do titular Sr. Alcyr Greco Monteiro, que frequentará, no período de 30 (trinta) dias, o Curso de Treinamento, para o qual foi selecionado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 09 de janeiro de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA

Chefe de Gabinete

(Ext. — Reg. n. 232 — Dia : 21/01/76).

PORTARIA N. 02/76 — CH GAB

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E :

Designar o Sr. Decio da Rosa Pereira, Guarda Fiscal N-3, servindo na Mesa de Rendas de Castanhal, para responder pela Chefia da mesma, durante o impedimento do titular Sr. Agamenon José Barros do Vale, que frequentará, no período de 30 (trinta) dias, o Curso de Treinamento, para o qual foi selecionado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 09 de janeiro de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA

Chefe de Gabinete

(Ext. — Reg. n. 232 — Dia : 21/01/76).

PORTARIA N. 03/76 — CH GAB

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E :

Designar o Sr. João Rodrigues de Lira Filho, Guarda Fiscal N-3, lotado na Coletoria de Santa Izabel do Pará, para responder pela Chefia da Exatoria de Inhangani, durante o impedimento do titular Sr. José Lima do Nascimento, que frequentará, no período de 30 (trinta) dias, o Curso de Treinamento para o qual foi selecionado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 09 de janeiro de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA

Chefe de Gabinete

(Ext. — Reg. n. 232 — Dia : 21/01/76).

PORTARIA SEFA N. 004/76 — CH GAB

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E :

Mandar servir na Procuradoria Fiscal a pedido do Sr. Procurador, a servidora Raimunda de Oliveira Lima, ocupante do cargo de Escrivão padrão E, lotada no Departamento de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 15 de janeiro de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA

Chefe de Gabinete

(Ext. — Reg. n. 232 — Dia : 21/01/76).

PORTARIA N. 005/76 — CH GAB

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E :

Designar o servidor Gregório Batista Wanzeler, ocupante do cargo de Escrivão N-4, para responder pela chefia da Exatoria de Limoeiro do Ajuru, durante o impedimento do titular Sr. José Laurentino da Silva Junior, que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.01.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Chefia de Gabinete da Secretaria da Fazenda, em de janeiro de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA

Chefe de Gabinete

(Ext. — Reg. n. 232 — Dia : 21/01/76).

PORTARIA N. 09/76 — GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder ao Sr. Gregório Batista Wanzeler, ajuda de Custo no valor de Cr\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois cruzeiros), correspondente a um (01) mês de vencimentos de Escrivão N-4, nos termos do § Único do art. 126, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Pará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em de janeiro de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda ..

(Ext. — Reg. n. 232 — Dia : 21/01/76).

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-
 quivo da Imprensa Oficial
 e no Posto de Vendas —
 Centro — 13 de Maio,
 280. — Preço Cr\$ 15,00

A N U N C I O S

JOB — Comércio e Indústria S/A.

Capital Autorizado Cr\$ 20.000.000,00

C. G. C. — 04.797.155/0001

Assembléia Geral Extraordinária Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, ... 351 — Conjunto 602, nesta cidade, às ... 10:00 horas (dez horas) do dia 28 de janeiro de 1976, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia.

- Aumento de Capital Autorizado de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).
- Reforma e consolidação dos estatutos sociais.
- Fixação dos honorários da Diretoria.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 19 de janeiro de 1976

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 230 — Dias — 21, 22 e 23.01.1976)

S/A. RADIOLUX

CGC — 04.912.127/0001—38

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição em nossa sede social na rua 28 de Setembro número 863 os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de Setembro de 1940, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1975.

Belém, 19 de Janeiro de 1976

AFONSO MARIA DE LIGORIO BARRAL
MONTEIRO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 239 — Dias — 21, 22 e 23.01.1976)

Congregação Cristã no Brasil

Com Assembléia realizada no dia 04.01.76, a "Congregação Cristã no Brasil", nomeou para presidente Manoel Barbosa da Silva, Secretário Elídio de Paula Ferreira, Tesoureiro Antenor Ferreira da Silva.

Conselho Geral:

GERALDO DA COSTA MENDES

VALDOMIRO DO SANTOS

JURANDIR CARDOSO DA SILVA

(T. n. 24364 — Reg. n. 242 — Dia — 21.1.76)

MARACACUERA FLORESTAL S.A.

C.G.C. 05.066.360/0001—00

Ata da Reunião Extraordinária
da Diretoria da MARACACUERA
FLORESTAL S/A..

Aos 10 dias do mês de outubro de 1975, às 11,30 horas, na sede social da empresa, foi realizada a Reunião Extraordinária da Diretoria de Maracacuera Florestal S/A., com a presença de todos os Diretores.

Nesta reunião, presidida pelo Diretor-Presidente e secretariada por mim SEIJI TANAKA, foi deliberada a criação da filial da empresa no Município de Portel, com escritório na posse de Terra denominada "Cafezal", localizada às margens do Rio Pearim, do mencionado Município, Estado do Pará, destacando-se para tanto do capital social da empresa a quantia de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros) para formar o capital da filial.

Sendo só o que foi tratado nesta reunião, o Diretor-Presidente mandou lavrar a presente ata, que após lida por mim e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores da empresa. Belém, 10 de outubro de 1975. Assinaturas: Diretor-Presidente MAMORU UKITSU, Diretor Vice-Presidente; TAKESHI HANADA e Diretor-Superintendente SEIJI TANAKA.

Eu, SEIJI TANAKA, secretário desta reunião da Diretoria, declarei que a presente Ata é cópia fiel da que consta no livro próprio da empresa.

Belém, 10 de outubro de 1975.

SEIJI TANAKA

Secretário

Visto:

MAMORU UKITSU

Diretor-Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as (2) duas assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, A. Q. S. da verdade.

Belém, 09 de janeiro de 1976.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— "JUCEPA" —

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 08 de dezembro de 1975, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 2258/75, a 1a. Via da presente Ata, de Maracacuera Florestal S/A..

Belém, 03 de dezembro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, A. Q. S. da verdade.

Belém, 11 de dezembro de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

(Ext. — Reg. n. 244 — Dia 21.01.76)

Marques Pinto, Exportação

S/A.

C. G. C. — 05.704.861/0001—74

Assembléia Geral Extraordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, da Sociedade, a realizar-se nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na sede social, à rua Senador Lameira Bittencourt, 314, às 17,00 horas do dia 20 do corrente mês de janeiro, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação à renúncia de um Diretor;
- Eleição do novo membro da Diretoria;
- O que ocorrer.

Santarém (PA), 12 de janeiro de .. 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24368 — Reg. n. 252 — Dias — 21, 22 e 23.1.76)

Centrais Elétricas do Pará

S.A. — CELPA

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de janeiro de 1976, às 16,00 horas, na sede da Empresa,

à Avenida Governador José Malcher, 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte :

- a) Aumento do Capital Social, com reapplicação de dividendos de balanço, incorporação de reservas com recursos do Governo do Estado e outros valores;

- b) Alteração dos Estatutos Sociais.

A DIRETORIA

(Ext. — Dia 21.01.76)

Camarcam Agropecuária S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de fevereiro de 1976 às 10:00 horas, em sua Sede Social à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

- a) re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1972,

- b) outros assuntos de interesse social.

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) RUY SABINO DE ALMEIDA
CAMARGO
Diretor-Presidente

LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos.

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.
Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO
Escrivão

(Ext. Reg. n. 195 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

Camarcam Agropecuária S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de fevereiro de 1976 às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

- a) re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1973, que tratou da aprovação do Balanço e Relatório da Diretoria do exercício de 1972,

- b) outros assuntos de interesse social

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) RUY SABINO DE ALMEIDA
CAMARGO

Diretor-Presidente
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos.

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.
Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO
Escrivão

(Ext. Reg. n. 197 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

Camarcam Agropecuária S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

- a) re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 1973,

- b) outros assuntos de interesse social.

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) RUY SABINO DE ALMEIDA
CAMARGO

Diretor-Presidente
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.
Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO
Escrivão

(Ext. Reg. n. 196 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

Camarcam Agropecuária S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, assim como Parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974,

- b) outros assuntos de interesse social.

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) RUY SABINO DE ALMEIDA
CAMARGO

Diretor-Presidente
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos.

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.
Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO
Escrivão

(Ext. Reg. n. 198 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

Camarcam Agropecuária S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 6 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

- a) re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1974.

- b) outros assuntos de interesse social.

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) RUY SABINO DE ALMEIDA
CAMARGO

Diretor-Presidente

LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS

Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos.

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.

Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO

Escrivão

(Ext. Reg. n. 199 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

Camarcam Agropecuária S. A.
C.G.C. 04.987.285/0001

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 9 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Condição 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- enquadramento da Sociedade nos termos do Decreto-Lei n. 1376/74,
- alteração parcial dos Estatutos Sociais,
- consolidação dos Estatutos Sociais,
- outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) RUY SABINO DE ALMEIDA
CAMARGO

Diretor-Presidente

LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS

Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos.

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.

Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO

Escrivão

(Ext. Reg. n. 200 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

**INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA
SOCIEDADE ANÔNIMA
I N A S A**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 horas do dia 3 de fevereiro de 1976 na sede social da Empresa, à rua O de Almeida, 490 — 80.

andar, nesta Cidade, a fim de apreciar e deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria para substituir ações preferenciais provenientes de Incentivos Fiscais em ações ordinárias nominativas e respectivas subscrição e integralização total do Capital Autorizado.

b) Outros assuntos.

Belém, 15 de janeiro de 1976.

A DIRETORIA.

(Ext. Reg. n. 192 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

**Agro - Pecuária Vale
do Arraias S.A.**

CGC. MF. 04.946.513/0001

Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores Acionistas da AGRO-PECUARIA VALE DO ARRAIAS S/A, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 1976, às 10 horas, na sede social, à Travessa Campos Salles, n. 124, 1º andar, conjunto 04, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Ré-ratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, de 10 de outubro de 1975;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de janeiro de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24362 — Reg. n. 228 — Dias: 20, 21 e 22.01.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Polícia Militar do Pará

COMANDO GERAL

Edital de Concurso

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que estão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, as inscrições ao Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Médicos, podendo nele se inscreverem brasileiros natos, em dia com suas obrigações civis e militares, possuidores do Curso Médico e com idade compreendida entre 20 e 35 anos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância,

**Sabino Oliveira,
Indústrias S/A.**

C.G.C. (M.F.) n.º 04897663/000-45

Comunicação

Pelo presente, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, à Avenida Senador Lemos número 3153, nesta cidade de Belém, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei 2627/40.

Belém, 12 de janeiro de 1976

SERGIO PINHEIRO DE MELLO
Diretor-Financeiro

(T. n. 24351 — Reg. n. 153 — Dias: 20, 21 e 22.1.1976)

PAPEL OFÍCIO E MEMORANDOS

Fornecemos às repartições mediante preço especial.

cia, mandei expedir o presente para ser afixado no Quadro de Avisos deste Quartel do Comando Geral e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Belém—Pará, 15 de janeiro de 1976.

CARLOS ALBERTO MOREIRA

Cel. Cmt. Geral — PMPA
(Ext. Reg. n. 251 — Dia — 21.1.1976)

**IMPrensa Oficial
DO ESTADO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N. 001/76

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta

pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de 1 (uma) dobradeira automática, 1 (uma) plastificadora, 1 (uma) guilhotina automática, que se destinam ao parque gráfico desta Entidade.

Observações:

1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2.º — Os proponentes deverão apresentar o documento comprobatório da habilitação junto ao Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Administração — SEAD (Certificado de Registro Cadastral de Habilitação), nos termos da Instrução Normativa n. 05, de 29.12.75, dessa Secretaria e cuja cópia poderá ser fornecida pela IMPRENSA OFICIAL.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5.º — As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Pregos n. 001/76.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso n. 735, juntamente com o Certificado de Registro Cadastral de Habilitação, até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital, e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, 6 de janeiro de 1976.

Holderman da Silva Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Dr. Fernando Farias Pinto

Diretor Presidente da IOE

(G. — Reg. n. ... — Dias 7, 14 e 21/01/76)

Prefeitura Municipal

de Itaituba

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI MUNICIPAL N.º 725, de 31
de outubro de 1975

CONCEDE Doação de Terreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA

DAS DE RODAGEM (D.N.E.R.), um terreno Urbano, situado à Travessa 13 de Maio, nesta cidade, medindo 11 (onze) metros de frente por 21:75 ditos de fundos, limitando-se pela frente com a mencionada Travessa 13 de Maio, pelo lado direito com a sede do Auto Esporte Club, pelo lado esquerdo com o terreno que consta ser de Herdeiros de Nelson Lages Carneiro e pelos fundos com terreno de Herdeiros de Pedro Paulo Barros.

Art. 2.º — A DOAÇÃO de que trata o artigo 1.º, será efetivada através de Escritura Pública de Doação.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, 04 de novembro de 1975.

(a) ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria na data supra.

(a) CLAUDETTE MARIZA COUTO LIMA
Secretaria Municipal

Está conforme o original.

Maria Hortência de Farias.

(Ext. — Reg. n. 226 — Dia 21.01.76)

COHAB — Companhia de Habitação do Estado

do Pará

Contrato Particular de Empreitada que entre si fazem a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB-PA. e a Firma PLATON, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA..

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB-PA., com sede à Avenida Generalíssimo Deodoro, n. 1.180, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Arquiteto CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO e Diretor-Financeiro Economista ODONALDO LOBATO DE SOUZA, aqui designada simplesmente COHAB, e a Firma PLATON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida à Rua de Santo Antonio, n. 317, Conjunto, 201, 205 a 206, neste ato representada pelo Engenheiro CLARCK CHARLES PLATON, aqui designada simplesmente EMPREITEIRA, têm certo e ajustado o presente CONTRATO DE EMPREITADA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA. — OBJETO DO CONTRATO — A EMPREITEIRA se obriga a executar, pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, os seguintes serviços integrantes do PROJETO ICOARACI-II:

Habitações:

— 112 unidades PA5 — I.2—45

— 164 unidades PA6A — I.1—37

— 112 unidades PA7 — I.2—43

— 166 unidades PA8 — G.3—52

Obras Complementares de Urbanização:

— Terraplenagem

— Meio-Fio

— Pavimentação

Sistema de Abastecimento de Água:

— Captação

— Adução

— Distribuição

Fornecimento de Energia Elétrica:

— Distribuição

— Iluminação Pública

Sistema de Drenagem Pluvial.

SEGUNDO: — PREÇO — A EMPREITEIRA se obriga a executar o objeto deste CONTRATO pelo preço global de 213.002,200 (Duzentos e Treze Mil e Dois Vígula Duzentos) UPCs, nesta data correspondendo a Cr\$ 26.774.364,50 (Vinte e Seis Milhões Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros e Cinquenta Centavos), assim discriminados:

Habitações	132.555,100
Obras Complementares de Urbanização	7.200,700
Sistema de Abastecimento de Água	26.671,500
Fornecimento de Energia Elétrica	10.090,000
Sistema de Drenagem Pluvial	36.484,900
	213.002,200

TERCEIRA: — PRAZOS — O prazo para a execução total do objeto deste CONTRATO é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, devendo ser observado o desenvolvimento previsto no CRONOGRAMA mencionado na cláusula QUARTA. Além do prazo estabelecido para a execução da obra, a EMPREITEIRA responderá, por um prazo de 60 (sessenta) dias corridos, pela manutenção e conservação da mesma.

QUARTA: — COMPLEMENTOS DO CONTRATO — São partes integrantes do presente CONTRATO: o Edital, Caderno de Qualificação, Caderno de Encargos, Projetos, Normas e Especificações e o Cronograma Físico-Financeiro para a execução da obra, que as partes, neste ato, declaram conhecer, aceitar e adotar e se comprometem a cumprir.

QUINTA: — FÓRO — As partes elegem para FÓRO do presente CONTRATO a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, renunciando ambas, a outro qualquer que tenham ou venham a ter, por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 4 (quatro) vias de igual teor, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Belém (Pará), 23 de dezembro de 1975.

Pela COHAB—PA
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
Econ. ODONALDO LOBATO DE SOUZA
Diretor-Financeiro
Pela EMPREITEIRA
CLARCK CHARLES PLATON
Testemunha:
JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço, por ter conferida com
outras existentes em meu arquivo, as (4)
quatro assinaturas supra assinaladas
com esta seta.
Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 16 de janeiro de 1976.
ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tabelião Substituto
(T. n. 24363 — Reg. n. 229 — Dia
21.01.76)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 15 DE JANEIRO
DE 1976

EMENTA: — Aprova Orçamento do
Conselho Estadual de
Educação do Pará, pa-
ra 1976.

O Presidente do Conselho Estadual
de Educação, usando de suas atribuições,
e de acordo com a decisão do Plenário,
em sessão realizada no dia 15 de janeiro
de 1976. (Processo n.º 04/76 — CEE).

RESOLVE PROMULGAR
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1.º — Fica aprovado o Orça-
mento do Conselho Estadual de Educa-
ção para 1976, no valor global de
Cr\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove
mil cruzeiros), anexo à presente Reso-
lução.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará
em vigor na data de sua publicação no
Diário Oficial do Estado.

Conselho Estadual de Educação do
Pará, em Belém, 16 de janeiro de 1976.
ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Presidente do Conselho

ORÇAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

DOTAÇÃO: — Cr\$ 729.000,00

Código	Especificação da Despesa	Elemento	C. Econômica	Total
3.0.0.0	Despesas Correntes		679.000,00	679.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		679.000,00	
3.1.1.0	Pessoal	494.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	75.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	85.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	15.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes		10.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital		50.000,00	50.000,00
4.1.0.0	Investimentos		50.000,00	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações ..	30.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	20.000,00		

RESUMO DAS DESPESAS

— DESPESAS CORRENTES 679.000,00
— DESPESAS DE CAPITAL 50.000,00

TOTAL Cr\$ 729.000,00

(Ext. — Reg. n. 225 — Dia 21.01.76)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Nome: João Berchmans e Silva; re-
sidente à Rua Barão do Rio Branco,
n. 575, cidade de Presidente Prudente,
Estado de São Paulo. Procurador: Dr.

José de Miranda. Processo n. 02571/75.
Município de Altamira.

Nome: Alvina Maria Palmeira, re-
sidente à Rua José Lemos de Miranda,
n. 575, cidade de Presidente Prudente,
Estado de São Paulo. Procurador: Dr.
José de Miranda. Processo n. 02572/75.
Município de Altamira.

Nome: Nilza Peretti e Silva; resi-

dente à Rua Barão do Rio Branco, ..
n. 575, cidade de Presidente Prudente,
Estado de São Paulo. Procurador: Dr.
José de Miranda. Processo n. 02573/75.
Município de Altamira.

Nome: Maurílio Maiolini; residente
à Rua José Dias Cintra, n. 149, cidade
de Presidente Prudente, Estado de São
Paulo. Procurador: Dr. José de Mi-
randa. Processo n. 02574/75. Município
de Altamira.

Nome: Antônio Pinto Rodrigues, re-
sidente à Rua Barão do Rio Branco, ci-
dade de Presidente Prudente, Estado de
São Paulo. Procurador: José de Miran-
da. Processo n. 02575/75. Município de
Altamira.

Nome: Dionízia Conceição Biondo
de Souza; residente à Rua Felício Ta-
rabay, n. 100, cidade de Presidente Pru-
dente, Estado de São Paulo. Procura-
dor: Dr. José de Miranda. Processo ..
n. 02576/75. Município de Altamira.

Nome: Aparecida Pelegrini, residen-
te em Bataguassú, Estado de Mato
Grosso. Procurador: Dr. José de Mi-
randa. Processo n. 02577/75 Município
de Altamira

Nome: Ivo Flores; residente em Ba-
taguassú, Estado de Mato Grosso. Pro-
curador Dr. José de Miranda. Proces-
so n. 02578/75. Município de Altamira.

Nome: Terezinha de Jesus Colom-
bo Franco; residente à Rua Felício Ta-
rabay, n. 166, Cidade de Presidente Pru-
dente, Estado de São Paulo. Procura-
dor: Dr. José de Miranda. Processo ..
n. 02579/75. Município de Altamira.

Nome: Maria Luiza Corrêa Pellosi;
residente à Rua Antenor Gonçalves, ..
n. 72, cidade de Presidente Prudente;
Estado de São Paulo. Procurador: Dr.
José de Miranda. Processo n. 02580/75.
Município de Altamira.

Nome: Alcides Junqueira Franco;
residente à Rua Major Felício Tarabay
n. 166, cidade de Presidente Prudente,
Estado de São Paulo. Procurador: Dr.
José de Miranda. Processo n. 02581/75,
Município de Altamira.

Nome: Célia Casadei Chizzotti; re-
sidente à Rua Maestro Franco Fortu-
nato, n. 483, cidade de Presidente Pru-
dente, Estado de São Paulo. Procu-
rador: Dr. José de Miranda. Processo
n. 02582/75: Município de Altamira.

Nome: João Petry; residente à Was-
hington Luiz, n. 1229, cidade de Presi-
dente Prudente, Estado de São Paulo.
Procurador: Dr. José de Miranda. Pro-
cesso n. 02583/75. Município de Alta-
mira.

Nome: Flávia Conde; residente à
Rua Ruy Barbosa, n. 1157, cidade de
Presidente Prudente. Estado de São
Paulo. Procurador: Dr. José de Mi-
randa. Processo n. 02584/75. Município
de Altamira.

Nome: Oliveira Fernandes de Aquil-

no; residente à Rua Borba Gato n. 602, cidade de Aurora: Estado do Ceará. Procurador: Dr. José de Miranda. Processo n. 02585/75. Município de Altamira.

Nome: Edita Batova de Oliveira; residente à Rua Quincas Vieira, n. 1160, cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Procurador: Dr. José de Miranda. Processo n. 02586/75. Município de Altamira.

Nome: Vladimir José Kubik; residente à Rua Santos, n. 89, cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Procurador: Dr. José de Miranda. Processo n. 02587/75. Município de Altamira.

Nome: Plínio Marcelo de Arruda Armelin; residente à Rua Pedro de Oliveira Costa, n. 333, cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Procurador: Dr. José de Miranda. Processo n. 02588/75. Município de Altamira.

Nome: Rubens Reis Gonçalves; residente à Rua Antenor Gonçalves, n. 65, cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Procurador: Dr. José de Miranda. Processo n. 02589/75. Município de Altamira.

Nome: Iris de Arruda Armelin; residente à Rua Pedro de Oliveira Costa, n. 333, cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Procurador: Dr. José de Miranda. Processo n. 02590/75. Município de Altamira.

Indeferido. Arquivar-se de acordo com o art. 25, item II da Lei n. 4.584, de 08 de outubro de 1975. Publique-se.

Em, 07 de janeiro de 1976.
Gen. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente
(Ext. — Reg. n. 235 — Dia: 21/01/76).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Nome: José Henrique Valente; residente em Belém, Estado do Pará. Processo n. 02010/75. Município de Marabá.

Nome: Cornélio Rath; residente em Belém, Estado do Pará. Processo n. 02011/75. Município de Marabá.

Nome: Urbano de Moura Lima; residente em Belém, Estado do Pará. Processo n. 02013/75. Município de Marabá.

Nome: Claudionor Loliola de Barros; residente em Belém, Estado do Pará. Procurador: Francisco Raimundo de Souza. Processo n. 02290/75. Município de Marabá.

Nome: Goiari Lucas Ferreira; residente em Belém, Estado do Pará. Processo n. 02291/75. Município de Marabá.

Nome: Antonio Félix Gonçalves; residente à Fazenda São Domingos, município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais. Procuradora: Volite Eloy Lopes. Processo n. 02369/75. Município de Marabá.

Nome: Fábio Félix Gonçalves, residente à Fazenda São Domingos, mu-

nicipio de Cambuquira, Estado de Minas Gerais. Procuradora: Volite Eloy Lopes. Processo n. 02370/75. Município de Marabá.

Nome: Vera Maria da Costa Pimental Félix Gonçalves; residente à Fazenda São Domingos, município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais. Procuradora: Volite Eloy Lopes. Processo n. 2372/75. Município de Marabá.

Nome: Lenise Lopes Tuma; residente em Belém, Estado do Pará. Processo n. 2389/75. Município de Marabá.

Nome: Omar Alves de Queiroz; residente em Belém, Estado do Pará. Processo n. 02442/75. Município de Marabá.

Nome: Silvério Teles Baeta Zebal; residente à Rua Joaquim Nabuco n. 154, Ipanema, Estado do Rio de Janeiro. Processo n. 02448/75. Município de Marabá.

Nome: José Maria Ribeiro, residente em Belém, Estado do Pará. Processo n. 02549/75. Município de Marabá.

Nome: Antônio Xavier Lucas, residente em Belém, Estado do Pará. Processo n. 02550/75. Município de Marabá.

Nome: Adélia Gomes Silva, residente à cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará. Procurador: Antonio Ferreira Soares. Processo n. 02653/75. Município de Marabá.

Nome: Orlando Lima Lôbo; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02605/75. Município de Marabá.

Nome: João Alberto Carneiro Barros; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02606/75. Município de Marabá.

Nome: Jorge Kalil Filho, residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02607/75. Município de Marabá.

Nome: Roberto Coelho de Magalhães; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02608/75. Município de Marabá.

Nome: Severino Bernardino da Silva; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02609/75. Município de Marabá.

Nome: Brígida de Andrade Ratto; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02610/75. Município de Marabá.

Nome: Edson Rodrigues Lôbo; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02611/75. Município de Marabá.

Nome: Antonio Julimar Queiroz Barbosa; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodri-

gues Lôbo. Processo n. 02612/75. Município de Marabá.

Nome: Hermano Coelho de Magalhães; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02613/75. Município de Marabá.

Nome: Ângela Romaniello Teles Baeta Zebal; residente à Rua Joaquim Nabuco 154, Ipanema, Estado do Rio de Janeiro. Processo n. 02627/75. Município de Marabá.

Nome: Lázaro Villela; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02669/75. Município de Marabá.

Nome: Antonio João Miguel; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02671/76. Município de Marabá.

Nome: Nilson Moli; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02672/75. Município de Marabá.

Nome: Turmalina Arrais de Souza Barros; residente em Marabá, Estado do Pará. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02673/75. Município de Marabá.

Nome: Winston Borges Naufel; residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Procurador: Flamarion Rodrigues Lôbo. Processo n. 02670/75. Município de Marabá.

Indeferido. Arquivar-se de acordo com o art. 25, item II da Lei n. 4.584, de 08 de outubro de 1975. Publique-se.

Em, 16 de janeiro de 1976.
Gen. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente
(Ext. — Reg. n. 234 — Dia: 21/01/76).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

EM 16/01/1976

Interessada: Colonizadora Belém-Brasília Ltda.

Assunto: Solicitando autorização para intermediar a regularização de títulos do antigo loteamento denominado "Gleba Eico", no município de Paragominas.

Parecer do Departamento Jurídico: Sr. Presidente: — Nada há que deferir. A intermediação oferecida não pode ser autorizada pelo ITERPA. As partes interessadas é que deverão, pessoalmente ou através de mandatários suficientemente habilitados, requerer o que for de direito. Feito isso, teremos ensejo de examinar e opinar sobre cada caso concreto. Quanto ao presente processo, opinamos pelo arquivamento. Em, 16/01/76. (a) Ferdinando Telles Sirotheau Correa — Chefe do Departamento Jurídico.

Despacho: Aprovo o parecer do Departamento Jurídico. Arquivar-se. Em, 16/01/76.

Gen. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente
(Ext. — Reg. n. 233 — Dia: 21/01/75).

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 3

O Des. Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, Elío Satiro da Silva, para exercer o cargo de 1o. Juiz Suplente da Comarca de Tomé-Açu.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Belém, 15 de janeiro de 1976.

RICARDO BORGES FILHO

Presidente do TJE

(G. — Reg. n. 117).

PORTARIA N. 4

O Des. Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, Maria de Nazaré Barros, para exercer o cargo de 2o. Juiz Suplente da Comarca de Tomé-Açu.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Belém, 15 de janeiro de 1976.

RICARDO BORGES FILHO

Presidente do TJE

(G. — Reg. n. 117).

3a. CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO N. 2.794

Apelação Penal da Comarca de Soure

Apelante: Carlos Alberto Cordeiro Pamplona

Apelada: A Justiça Pública

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

EMENTA: — Furto de gado. Crime desclassificado para o de apropriação indébita de coisa havida por caso fortuito (art. 169). Caso fortuito que consistiu em haver a questionada rês passado dos domínios da fazenda vizinha para a do acusado, que teria dela se apro-

priado, vendendo-a após re-manejo e alteração o sinal de respectiva propriedade. Recurso provido com a anulação da sentença condenatória.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam os Juizes da 3a. Terceira Camara Penal do ven. T. J. do Pará, em dar provimento ao recurso para anular a sentença apelada, a fim de que outra seja proferida pela M. R. Dra. Juíza, de acordo com a nova definição legal de caso. Ordenam, outrossim, a expedição dos alvarás de soltura em favor dos acusados que se acharem presos, depois de prestadas as fianças que arbitram em Cr\$ 45,00 para o r. Carlos Alberto Cordeiro Pamplona e Cr\$ 5,00 para José Avellino Wania para que em liberdade aguardem o prosseguimento do feito, vencido o Exmo. Sr. Des. Edgard Vianna, eminente Revisor, que mantinha a sentença em todos os seus termos.

Sala das sessões em Belém do Pará, aos 28 de novembro de 1975.

aa) Des. Abúzio da Silva Leal — Presidente em exercício

Des. Manoel de Christo Alves Filho — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 16 de janeiro de 1976.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 117).

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N. 2.795

Mandado de Segurança da Capital

Requerente: D'Agnoluzzo Spadini S.A. Comércio e Indústria de Madeiras

Requerido: O Juiz de Direito da 7a Vara Cível da Capital.

Relator: Des. Pojucan Tavares

Mandado de Segurança Preventivo — Cabe contra despacho interlocutório suscetível de recurso sem efeito suspensivo.

Defere-se a medida para prevenir qualquer ofensa ao direito líquido e certo da impetrante, visto que da concessão nenhum prejuízo poderá resultar aos litigantes.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos em conceder a segurança para assegurar à impetrante os 50% (cinquenta por cento) de madeira que for serrada dos toros fornecidos pela au-

tora da ação referida, de conformidade com a cláusula do contrato celebrado.

Belém (Pará), 03 de novembro de 1975.

(aa) Des. Manoel Cacella Alves — Presidente

Des. Oswaldo Pojucan Tavares — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 16.01.1976

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. n. 117)

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO N. 2.796

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço da Capital

Requerente: O bacharel João Baptista Klautau de Araujo, Pretor do Termo de Aveiro, Comarca de Itaituba.

Relator: Des. Presidente do TJE

Não provada, detalhadamente, a prestação de serviço, indefere-se o pedido de contagem de tempo de serviço público, por insuficiência de provas.

Vistos, etc.

Acórdam, os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, indeferir, por insuficiência de provas, o pedido de contagem de tempo de serviço público formulado pelo Bacharel João Baptista Klautau de Araújo, Pretor do Termo Judiciário de Aveiro, Comarca de Itaituba.

Belém, 19 de novembro de 1975

(a) Des. Ricardo Borges Filho — Presidente e Relator

Secretaria do TJE — Belém, 16.01.1976

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. n. 117)

1a CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.797

Apelação Cível da Capital

Apelante: Luiz Osvaldo Gurjão de Carvalho.

Apelado: Rubens Sales Figueira

Relator: Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Comprovada a culpabilidade do provocador do acidente de trânsito, confirma-se a decisão que o condenou a reparar os danos.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em

negar provimento ao agravo retido e rejeitar a preliminar suscitada pelo apelado, e também em votação unânime em negar provimento à apelação interposta para confirmar a sentença apelada.

Custas da lei.

Belém, 7 de outubro de 1975.

(aa) Des. Aluizio da Silva Leal — Presidente.

Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Relator.

Secretaria do TJE — Belém,
16.01.1976

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. n. 117)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 2.798

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: O Advogado Raymundo N. Fidelis.

Paciente: Jorge Augusto Cardoso de Souza.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: — Justifica-se a demora no preparo do processo penal quando o Juiz informante declara estar em andamento e com data marcada para a inquirição das testemunhas.

Vistos, etc.

Assim Acórdão os Juizes das Egrégias Câmaras Penais Reunidas por unanimidade de votos negar a ordem interposta em favor do paciente. P.I.R.

Belém, 29 de dezembro de 1975

(a) Des. Aluizio da Silva Leal
Presidente das Câmaras Reunidas, em
exercício

Secretaria do TJE — Belém,
16.01.1976

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. n. 117)

EDITAIS JUDICIAIS

Repartição Criminal

EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia, 1º Pretor Criminal da Capital, por nomeação legal etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Moacyr Bernardino Dias 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Margalho Santiago, paraense, solteiro, braçal, residente e domiciliado à Tavares Bastos, 2475, Conjunto Médico, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia dez (10) de fevereiro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cumpra-se. Dado e passado neste Palácio da Justiça — Repartição Criminal — Cartório da 1ª Pretoria Criminal, em Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezanove (19) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976) Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã criminal, o datilografei e o subscrevi.

O Pretor :

Dr. ERNANI MINDELO GARCIA

1º Pretor Criminal da Capital

(G. Reg. n. 129)

COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO.

FORUM — PALÁCIO DA JUSTIÇA.

BELÉM — ESTADO DO PARÁ.

PROC. REG. Nº 543/75.

Edital de Citação de Terceiros, interessados, nos autos de protesto judi-

cial para conservação e ressalva de direitos, movidos por PITCORO — Agroindustrial e Comercial Ltda., contra LUIZ MIGUEL ESTEVAO DE OLIVEIRA, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR e DEPAR — Desenvolvimento do Pará, Comércio e Agricultura S/A..

O Doutor ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito, respondendo pela 8ª. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que ficam citados os Terceiros Interessados no Protesto Judicial, para ressalva de direitos que PITCORO — Agroindustrial e Comercial Ltda., move contra LUIZ MIGUEL ESTEVAO DE OLIVEIRA, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR e DEPAR — Desenvolvimento do Pará, Comércio e Agricultura S/A., do teor da petição cujo resumo segue: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível desta Comarca: PITCORO — Agroindustrial e Comercial Ltda., firma comercial já identificada nos autos de ação ordinária de execução de contrato cumulada com outros pedidos que move contra LUIZ MIGUEL ESTEVAO DE OLIVEIRA, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR e DEPAR — Desenvolvimento do Pará, Comércio e Agricultura S/A., feito que tramita perante o elevado Juízo de V. Excia., expediente do Serventuário da Justiça Amílcar Leão, vem, com o devido respeito, expor para final requerer o seguinte: 1º) — Que a suplicante ingressou em

Juízo contra os suplicados com uma ação no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros); 2º) — Que concomitante a essa ação, outras também estão tramitando contra os suplicados, todas elas questionando valores vultuosos; 3º) — Que tal fato, se acolhida a procedência dos feitos, poderá determinar a insolvência dos requeridos; 4º) — Que os suplicados já foram condenados em um incidente a pagar mais de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros, só em custas e honorários do advogado; 5º) — Que existem outros fatos de maior importância, que não constam dos autos, mas que têm graves repercussões para o desfecho final da lide, no que se refere ao atendimento dos interesses em jogo da suplicante; 6º) — Que tais fatos extra-autos é a modificação no quadro de acionistas das empresas pertencentes ao GRUPO DENASA, com a saída de importantes sócios, levando grupo de amigos; 7º) — Que tais fatos poderão ter consequências negativas para o GRUPO DENASA; 8º) — Que os suplicados são pessoas ligadas ao GRUPO DENASA e negociarem com a suplicante em nome deste; 9º) — Que diversos e reiterados têm sido os incidentes criados pelos requeridos, nos autos, objetivando prolongar indefinidamente o desfecho da causa; 10º) — Que isso poderá dar oportunidade aos suplicantes, que são domiciliados em outras comarcas, onde o pleito não foi divulgado, a alienarem todo seu patrimônio de forma a que, ao chegar em final sentença, nada mais tenham para solver as vultuosíssimas obrigações pelas quais são responsáveis; 11º) — Que sendo justo o receio da suplicante que tal aconteça, quer a mesma, na forma do art. 867 do Código de Processo Civil requerer PROTESTO JUDICIAL PARA A CONSERVAÇÃO E RESSALVA DE

SEUS DIREITOS, para que fique vedada a alienação dos bens dos suplicados até final sentença e que disto se dê ciência aos terceiros interessados, consoante o que estatui os arts. 796, 798 e 870 do Código de Processo Civil Brasileiro, por edital, para que mais tarde não possam alegar boa-fé, posto que estará caracterizado o "consilium fraudis"; 12) — Que tal medida tem seu amparo nos arts. 591 e 592 do Código de Processo Civil que determina a responsabilidade patrimonial do devedor, que coloca todo seu patrimônio como responsável pela solvência de suas obrigações, bem como considera em fraude à execução a alienação de qualquer bem quando corra contra o devedor demanda capaz de reduzi-lo à insolvência. Belém, 09 de janeiro de 1976. P.P. Dr. SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO. (DESPACHO). "EM APARTADO VENHAM-ME ESSES AUTOS CONCLUSOS, Belém, 13 de janeiro de 1976. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito, respondendo pela 8a. Vara". Em seguida à conclusão, foi proferida a seguinte decisão: R. Hoje. Vistos, etc.. Estando devidamente comprovado o justo receio da suplicante, bem como considerando a exuberância das provas apresentadas, defiro a medida "IN LIMINE", pleiteada. Ordem, ainda, que: a) — Faça-se a intimação dos terceiros por Edital, Ex-^{te} do art. 870, item I do C.P.C. vigente; b) — Expeçam-se cartas precatórias para as Comarcas de Goiânia e Rio de Janeiro, na forma e para os fins requeridos; c) — Não fique-se a suplicada CIDADÃO, na posse de seu representante legal, e do inteiro teor da peça vestibular; d) — Fica vedada a alienação de quaisquer bens dos requeridos até final julgamento da presente ação: Intime-se. Belém, 13 de janeiro de 1976. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível, respondendo pela 8a. Vara da Comarca da Capital". E para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados e não possam no futuro alegar ignorância, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Amílcar Câmara Leão, datilografei e o subscrevo.

Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL
DA SILVA

MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível,
respondendo pela 8a. Vara da Comarca
da Capital

(T. n. 24361 — Reg. n. 224 — Dia
21.01.76)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 6a. VARA
DE FEITOS DA FAZENDA ESTADUAL

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor ROMÃO AMOEDO NETTO, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, no exercício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia três (3) de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), às 11 (onze) horas da manhã, no átrio do Fórum de Belém, localizado no terceiro andar do Edifício Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, serão levados à Hasta Pública, os bens adiante caracterizados, penhorados nos autos da Ação de Execução que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, move contra FARMÁCIA DROGABEM LTDA., constante de: a) uma (1) Máquina de Escrever marca "WUND ROVD", com 120 espaços, no estado — avaliada em Cr\$ 300,00; b) uma (1) estante de aço marca "Confiança", com duas portas envidraçadas, no estado — avaliada em Cr\$ 800,00; c) uma (1) carteira para escritório cor cinza, tampo de fórmica e gavetas, estrutura de ferro cromado, no estado — avaliada em Cr\$ 200,00; uma (1) poltrona giratória de napa preta, estrutura de ferro cromado — avaliada em Cr\$ 170,00; uma (1) cadeira de napa preta estrutura de ferro cromado — avaliada em Cr\$ 70,00; uma (1) máquina de calcular marca "Olivetti", no estado — avaliada em Cr\$ 2.700,00. Quem quiser arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo de três dias. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custos, inclusive com a Carta de Arrematação. Caso os bens, na primeira Hasta, não alcancem lance superior ao da avaliação, serão vendidos em leilão público, por qualquer preço no dia treze (13) de fevereiro do corrente ano, no mesmo local e hora. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze (15) dias de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Ana da Mata Lobato, escrivã, este datilografei e subscrevo.

ROMÃO AMOEDO NETTO

Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, no
exercício do Juízo dos Feitos da Fazenda
(Ext. — Reg. n. 231 — Dia 21.01.76)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O Doutor Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara privativa de Menores, desta capital.

Faz saber a quem o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo e expediente do Cartório Sampaio, foi requerido por Dona Alice da Silva Ferreira, brasileira, residente nesta cidade, à rua Triunvirato, número 350, cidade Velha, — a expedição do necessário Alvará para que possa Transferir por venda de terceiro interessado a posse da terra denominada "Vista Alegre", situada no município de Moju à margem esquerda do Rio do mesmo nome, medindo de área 13.43 hectares e 10 ares, em virtude de seu marido, senhor Manoel Monteiro Ferreira, encontrar-se em lugar incerto e não sabido. E, para que ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o competente edital de citação do senhor Manoel Monteiro Ferreira, com o prazo de Quinze Dias e afixar no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 dias do mês de janeiro de 1976. Eu, (a) Ilegível, escrivão o datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito.

Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA
SILVA

(T. n. 24369 — Reg. n. 253 — Dia —
21.1.76)

COMARCA DE ÓBIDOS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÓBIDOS

Edital de Interdição

A Doutora Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza de Direito da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, foram regularmente processados os termos de interdição de NICOLAU CALDERARO, natural de Silveiras, Estado de São Paulo, nascido a treze de maio de mil novecentos e um, filho de Francisco Calderaro, e de Luiza Magaldi, por estar sofrendo das faculdades mentais, a requerimento de Floriana Castro, brasileira, casada canonicamente com o interdito, residente nesta cidade, à rua Deputado Raimundo Chaves, número .. 175, tendo sido decretada por sentença de dezoito de dezembro corrente, que nomeou sua curadora, Floriana Castro, a qual já prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e

convenções que celebrar sem a assistência da Curadora. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, Cartório do Primeiro Ofício, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Waldyr de Azevedo Bentes, escrivão, o datilografei e subscrevi.

A Juíza de Direito

Sônia Maria de Macêdo Parente

(T. n. 24366 — Reg. n. 240 — Dia — 21.01.1976)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Ernani Mindelo Garcia, 1º Pretor Criminal da Capital, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Osmarino Nascimento de Araújo, paraense, solteiro, com estado civil, e residência ignorados, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o competente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia dez (10) de fevereiro, às 9 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cumpra-se. Dado e passado neste Palácio da Justiça — Repartição Criminal — Cartório da 1ª Pretoria Criminal, em Belém do Estado do Pará, aos dezanove (19) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã criminal, o datilografei e subscrevi.

O Pretor :

Dr. ERNANI MINDELO GARCIA
(G. Reg. n. 129)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas : — JOEL LEITE DE AMORIM e BARBARA LÍGIA RUELA DE AZEVEDO, ele filho de Raimundo Eulálio Amorim e Maria Melquis Ferreira Leite de Amorim, ela filha de Emanuel Calandrini de Azevedo e Bárbara Ruela de Azevedo, solt. — MÁRIO JORGE LOBATO e LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA, ele filho de Victor Medeiros Lobato e Inez Morey Lobato, ela filha de Hilário Lobato da Silva e Domicilia Rodrigues de Araújo, solt. — CLÁUDIO PORPINO HENRIQUES e SHEILA DE NAZARÉ DIAS NEIVA, ele filho de Armando Leão Henriques e Isolina Porpino Henriques, ela filha de Severino Lyra Neiva e Wanda Sias Neiva, solt. — FERNANDO PEREIRA BATISTA e MARIA

DAS GRAÇAS MARÇAL FRANCO, ele filho de Helena Pereira Batista, ela filha de Vanderlei da Silva Franco e Adalgisa Marçal Franco, solt. — ADILSON OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO e LUCIDALVA NASCIMENTO DE ALMEIDA, ele filho de Galdino Nazareno do Espírito Santo e Emília Oliveira do Espírito Santo, ela filha de Napoleão Ferreira de Almeida e Edith Nascimento de Almeida, solt. — ORLANDO ALFARO RODRIGUES e ANETTE BOTELHO LINS, ele filho de Orlando Alfaro Menezes e Izabel Rodrigues Chaverri, ela filha de Oscar Bittencourt Lins e Suzette Botelho Lins, solt. — JOCIBERTO TORRES DE ALMEIDA e OLINDA DE LIMA ALMEIDA, ele filho de Alberto Gomes de Almeida e Otacilia Torres de Almeida, ela filha de Emílio Vasconcelos de Almeida e Joventina Lima de Almeida, solt. — RAIMUNDO MARTINS GOMES e CLAUDIA SANTOS ALCANTARA, ele filho de Luiz

Gomes dos Santos e Nair Santos Martins, ela filha de Evandro Santos Alcântara e Francisca Santa Rosa Alcântara, solt. — NELSON LIMA DE SOUZA e RAIMUNDA COELHO DA SILVA, ele filho de Manoel de Oliveira Souza e Safira Lima de Souza, ela filha de Raimundo Pedro da Silva e Orminda de Deus Coelho, solt. — RAIMUNDO CONCEIÇÃO MARTINS DE SENA e ISABEL GOMES DA SILVA, ele filho de Raimundo Conceição Martins de Sena e de Elisa da Silva Martins Correa de Sena, ela filha de Lauro Gomes da Silva e Rosalina Lobato da Silva, solt. — Se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Belém, 19 de janeiro de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 24308 — Reg. n. 243 — Dia 21.01.76)

JUSTICA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

3a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Processo n. 3a JCJ — 1.440/75

Reclamante: Luiz Felipe Cavalcante Borges

Reclamada: Almeida & Lima — Cerâmica Estrela

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma Almeida & Lima — Cerâmica Estrela, com endereço incerto e não sabido, reclamado no processo número 3a JCJ — 1.440/75, em que é reclamante Luiz Felipe Cavalcante Borges, para comparecer a esta Secretaria, no prazo de 3 (três) dias, a fim de tomar ciência de fls. 7, nos autos do processo acima mencionado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 13 de janeiro de 1976.

Maria das Mercês Netto Pereira

Chefe de Secretaria

(G. Reg. n. 127)

Processo n. 3a JCJ — 1.247/75

Exequente: Manoel Oliveira dos Passos
Executada: Empresa Madeireira do Brasil Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada a Empresa Madeireira do Brasil Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, sob pena de execução a importância de Cr\$ 2.321,55 (dois mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao principal e custas devidas nos termos do pro-

cesso número 3a JCJ — 1.247/75, em que Manoel Oliveira dos Passos é reclamante.

Caso Não Pague e nem garanta a execução dentro do prazo acima estabelecido, será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e Passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Descartes Araújo, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz :

Hermes Afonso Tupinambá Neto

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3a JCJ de Belém

(G. Reg. n. 126)

Processo n. 3a JCJ — 1.280/75

Exequente: Joaquim Pena de Castilho
Executada: ENCISA — Engenharia Civil e Saneamento

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada a Empresa ENCISA — Engenharia Civil e Saneamento, com endereço incerto e não sabido para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de execução a importância de Cr\$ 1.180,11 (hum mil cento e oitenta cruzeiros e onze centavos), correspondente ao principal, correção monetária e custas, devidas nos termos da sentença prolatada no processo n. 3a JCJ — 1.280/75, em que Joaquim Pena de Castilho, é reclamante.

Caso Não Pague e nem garanta a execução dentro do prazo acima estabelecido, será efetuada a penhora em

tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e Passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Descartes Araújo, datilografei. E eu Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3a JCJ de Belém

(G. Reg. n. 126)

Processo n. 3a JCJ — 936/73

Exequente: Levi Alves de Castro

Executado: Buren Ellison Brice

Edital de Citação e Penhora

Pelo presente Edital, fica citado o senhor Buren Ellison Brice, com endereço incerto e não sabido, executado no processo n. 3a JCJ — 936/73, em que é exequente Levi Alves de Castro, para ciência de que no processo acima referido foi, pelo Oficial de Justiça desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, efetuada a penhora de um (1) terreno em forma de "L", medindo pela Rodovia Arthur Bernardes 19,70m de frente por 84,50m de fundos, e pela passagem São João Batista 30, 50m de frente por 37,60m de fundos, existindo no mesmo uma casa em alvenaria, coberta com telhas brasilit, forrada, piso em tacos e ladrilhos, com a frente para a Rodovia Arthur Bernardes, e dois (2) galpões com armação em madeira, tudo no estado, podendo o executado, no prazo de cinco (5) dias, embargar referida penhora, querendo.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 15 de janeiro de 1976. Eu, Adalzira Gonçalves Aux. Jud. AJ — 022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3a JCJ — Belém

(G. Reg. n. 125)

Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região

ATO Nº 01, DE 14 DE
JANEIRO DE 1976

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 71, item II, do Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE aprovar o Quadro do Orçamento Analítico das dotações orçamentárias globais de despesa, constantes da Lei número 6.279, de 09.12.75, publicada no suplemento ao Diário Oficial da União número 235, de 09.12.75,

do subanexo 0800 — Justiça do Trabalho, 3339 — Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no valor de trinta e três milhões, novecentos e dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 33.918.000,00), de acordo com a tabela constante do Processo TRT número 261/76.

Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do T.R.T. da 8a Região
(G. Reg. n. 121)

ATO Nº 02, DE 15 DE
JANEIRO DE 1976

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—000217/76,

RESOLVE :

Dispensar o ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT — 8a — AJ — 021.6 Antônio Alves de Oliveira, da função de Encarregado do Setor de Execução TRT — 8a — DAI — 112.3, da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, para a qual foi designado pelo Ato número 14, de 19.03.75, desta Presidência.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 124)

EDITAL Nº 04/76

Pelo presente Edital, notifico Manoel Avelar da Serra, residente em lugar incerto e não sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT nos autos do Processo TRT AI 489/75, em que mesmo é parte contra Justino Almeida Maciel:

"Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Maria de Lourdes Soares Nogueira
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. n. 122)

PORTARIA Nº 448 DE 15 DE
OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT—P 3586/75,

RESOLVE :

Conceder a Técnica Judiciária TRT — 8a — AJ — 021.7, exercendo o cargo em comissão de Secretária do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho

da 8a Região, TRT — 8a — DAS — 102.1, Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo, licença especial referente ao 1o. e 2o. decênios, 1954/64 e 1964/74, nos termos da Lei 1.711/52, e das alíneas B e C do artigo 8o. do Decreto 38.204 de 03.11.55, para ser gozada oportunamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
(G. Reg. n. 3365)

PORTARIA Nº 499 DE 16 DE
OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do ofício número 26/75 do Clube de Engenharia,

RESOLVE :

Designar o Diretor da Secretaria Administrativa, TRT — 8a — DAS — 101.3, Djalma Lobato Muller, o Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, TRT — 8a — DAS — 101.1, Salamiir Tércio Nogueira de Brito e o Assessor Estatístico-Econômico e Financeiro, TRT — 8a — DAS — 102.1, Cecília Maria Chagas Monteiro, para, em Belém, representarem este Tribunal no II Simpósio Nacional de Integração de Projetos na Amazônia, promovido pelo Clube de Engenharia, a se realizar no período de 27 de outubro a 1o. de novembro do corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 3365)

PORTARIA Nº 450 DE 11 DE
OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o interesse do serviço,

RESOLVE :

Designar para integrar a Comissão encarregada da alienação de bens inservíveis da Justiça do Trabalho, existentes no Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, sob a Presidência do primeiro, os seguintes funcionários:

Francisco Gomes Machado — Chefe da Seção de Cadastro de Bens, TRT — 8a — DAI — 111.3.

Barnabé Rabelo Oeiras — Chefe da Seção de Licitações, TRT — 8a — DAI — 111.3.

Hermano Dias Martins — Técnico Judiciário TRT — 8a — AJ — 021.6.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. n. 3365)

PORTARIA Nº 451 DE 17 DE OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—4306/75,

RESOLVE :

Conceder, à Técnica Judiciária TRT — 8a — AJ — 021.7 Nely Amarante de Barros deste Tribunal, licença especial referente ao 1o. e 2o. decênios, 1954/64 e 1964/74, nos termos do artigo 116 da Lei número 1.711/52, e na forma das alíneas B e C do artigo 8o. do Decreto 38.204 de 03.11.75, para ser gozada oportunamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 3365)

PORTARIA Nº 452 DE 17 DE OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Ofício 6a. JCI n. 1.546/75 e o interesse do serviço,

RESOLVE :

Designar o Exmo. Senhor Doutor Antonino Edson Botelho Cordovil, Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, para sem prejuízo de suas funções, na Presidência da 2a. JCI de Belém, presidir a audiência da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento, relativa ao Processo n. 6a. JCI — 1.024/75, no dia 23 do corrente, às 14:30 horas, no impedimento do Doutor Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto,

no exercício da Presidência da referida Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 3365)

PORTARIA Nº 453 DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE :

Designar o Motorista Oficial TRT — 8a — TP — 1.200.3 deste Tribunal, Antônio Castro de Oliveira para seguir no dia 22 do corrente, à cidade de Castanhal, a objeto de serviço da Junta de Conciliação e Julgamento dessa cidade, concedendo-lhe uma (1) diária para alimentação no valor de Cr\$ 120.00 (cento e trinta cruzeiros).

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 3365)

PORTARIA Nº 454 DE 22 DE OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta da Portaria número 454, desta data,

RESOLVE :

I — Designar o Doutor Fernando de Sá e Souza, Secretário Geral da Presidência TRT — 8a — DAS — 101.4 e Emmanuel Rodrigues Mattos, Secretário da Corregedoria TRT — 8a — DAS

— 102.1, para seguirem no dia 23 do corrente, à cidade de Breves, a objeto de serviço.

II — Conceder a cada um dos mencionados, uma (1) diária para alimentação, nos valores, respectivamente de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros) e Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e passagens aéreas no trecho Belém — Breves — Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 3399)

PORTARIA Nº 454 DE 22 DE OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de hoje, que autorizou a viagem do Exmo. Sr. Doutor Orlando Teixeira da Costa, Presidente do TRT da 8ª Região, à cidade de Breves, no dia 23 do corrente, a fim de proceder à correição da Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade,

RESOLVE :

Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, uma (1) diária para alimentação no valor de Cr\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três cruzeiros), e passagem aérea no trecho Belém—Breves—Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Roberto Araújo de Oliveira Santos

Juiz Togado do TRT da 8ª Região, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 3419)

Tribunal Eleitoral

Presidente : **ANTONIO KOURY**

Secretário : **JOSE MARIA MONTEIRO DAVID**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATO N. 1.143

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

Designar os servidores Valquíria Alves do Bezende, Técnico Judiciário "A", Maria Luíza Negreiros, Técnico Judiciário "A" e Pedro Paulo de Oliveira Farias, Auxiliar Judiciário "B", para, sob a Presidência da primeira, procederem ao Inventário de Material Permanente e à Tomada de Contas do Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 1976.

ANTONIO KOURY — Presidente.

(G. — Reg. n. 113)

ATO N. 1.144

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno e,

Considerando o número de servidores existente no Quadro de Pessoal deste T. R.;

Considerando as peculiaridades dos serviços afetos à Secretaria desta Corte,

RESOLVE :

1.º — Determinar, segundo a distribuição abaixo, a lotação do pessoal do Quadro Permanente:

a) - Na Secretaria de Coordenação Administrativa :

1. José Maria Monteiro David — Técnico Judiciário B; 2. Alice Machado de O. e Sousa — Técnico Judiciário B; 3. Maria Helena Lobo Cavallare — Técnico

co Judiciário A; 4. Olgarina Bentes C. de Macedo — Técnico Judiciário A; 5. Marly Patriarcha Pereira — Técnico Judiciário A; 6. Lailiana Dillon F. de Figueiredo — Técnico Judiciário A; 6. Maria Luíza Negreiros — Técnico Judiciário A; 8. Pedro Paulo de Oliveira Farias — Auxiliar Judiciário B; 9. Maria Mendonça Magalhães — Auxiliar Judiciário A; 10. Tertuliano Wanzeller dos Santos — Datilógrafo B; 11. Clarindo Nery Barroso — Datilógrafo A.

b) - Na Secretaria de Coordenação Eleitoral:

1. Áurea Lobo Rodrigues Cal — Técnico Judiciário B; 2. Moacyr Amorim de Mello — Técnico Judiciário B; 3. Guajarina Monteiro de Sousa — Técnico Judiciário A; 4. Guiomar Sousa V. de Oliveira — Técnico Judiciário A; 5. Walkyria Alves de Rezende — Técnico Judiciário A; 6. Clóvis Cavallare — Técnico Judiciário A; 7. Evaristo Olavo de M. Nunes — Auxiliar Judiciário B; 8. Ofélia Garcia Frazão — Auxiliar Judiciário A; 9. Paulo Barata Santos — Auxiliar Judiciário A; 10. Raimundo Melo Paixão — Datilógrafo A.

c) - Nas Zonas Eleitorais da Capital:

1a. ZONA:

1. Maria Lúcia de Sousa M. Koury — Técnico Judiciário B; 2. Eunice Maria de F. Moreira — Auxiliar Judiciário F; 3. Maria da Graça S. de Faria — Auxiliar Judiciário A; 4. Alcindo Gomes Ferreira — Agente de Portaria C.

28a. ZONA:

1. Edna Eleonora de N. Tavares — Técnico Judiciário B; 2. Maria Augusta M. de Araújo — Auxiliar Judiciário B; 3. Zélia Fátima T. da Silva — Auxiliar Judiciário A; 4. Reinaldo Garcia Farias — Agente de Portaria B.

29a. ZONA:

1. Eneida do E. S. Moraes — Técnico Judiciário B; 2. Cristina Ivone N. Tavares — Auxiliar Judiciário B; 3. Aíde Freitas da Costa — Auxiliar Judiciário B; 4. Francisca de S. Borges Lima — Auxiliar Judiciário A; 5. Messias Quadros de Sousa — Agente de Portaria C.

30a. ZONA:

1. Rose May Magno Patriarcha — Técnico Judiciário B; 2. Maria Léa Tavares — Auxiliar Judiciário B; 3. José Guilherme S. dos Santos — Auxiliar Judiciário A; 4. Cristina Macedo Assef — Agente de Portaria B.

d) - Na Portaria:

1. Plínio Alves da S. Filho — Atendente Judiciário C; 2. Altamiro Tavares

Martins — Atendente Judiciário B; 3. Adilson do Carmo de Almeida — Atendente Judiciário A; 4. Raimundo Nonato Costa — Agente de Portaria B; 5. Sebastião Araújo Nahum — Agente de Portaria B; 6. Deumirino Nascimento Pantoja — Agente de Portaria A.

2.º — Lotar nos setores indicados os servidores requisitados:

a) - Na Secretaria:

1. Carlos Alberto Santos Lima — Secret. Coord. Administrativo; 2. Dilza Frazão da Rocha — Secret. Coord. Eleitoral; 3. Júlio César R. de S. Bentes — Portaria; 4. Orlando da Silva Dias — Gabinete da Presidência; 5. Waldir José M. Lobato — Gabinete do Diretor-Geral; 6. Jerônimo dos Santos — Gabinete do Diretor-Geral.

b) - Nos Cartórios da Capital:

1a. ZONA:

1. Jacqueline da Costa Oliveira; 2. Pedrina Lopes Monteiro; 3. Edith Ripardo Alves; 4. João Pinheiro Torres; 5. Crivélito de Andrade Brito.

28a. ZONA:

1. Maria Celeste Carrilho Bentes; 2. Ophir Nunes Girard; 3. Zacarias da Silva Costa.

29a. ZONA:

1. Miracema Conceição Matta Rezende; 2. Manoel Machado Cantão.

30a. ZONA:

1. Clara da Rocha Cordovil; 2. Jucimar Assis Teixeira; 3. Raimundo Garcia Barro.

3.º — A lotação de servidores fixada neste Ato não revoga as designações para o exercício de funções do grupo DAI. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 05 de janeiro de 1976.

ANTONIO KOURY — Presidente.

(G. — Reg. n. 113)

ATO N. 1.145

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte em sua sessão de hoje, e considerando as comemorações dos 360 anos de fundação da cidade de Belém,

RESOLVE:

- 1.º — transferir a sessão ordinária do dia doze do corrente para o dia imediato;
- 2.º — suspender o expediente da Secretaria e Cartórios Eleitorais da Capital, no mesmo dia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de janeiro de 1976.

ANTONIO KOURY — Presidente.

(G. — Reg. n. 113)

ATO Nº 1.146

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1.º — Designar o Diretor Geral da Secretaria deste T.R.E., José Maria Monteiro David, para viajar até o Rio de Janeiro a fim de tratar de assuntos relativos à inauguração do prédio sede desta Corte, como sejam aquisição de equipamentos, confecção de medalhas comemorativas, conforme orientação desta Presidência.

2.º — Conceder ao referido servidor, passagem aérea para a rota Belém — Rio de Janeiro — Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Presidente, em 15 de janeiro de 1976.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. Reg. n. 128)

ATO Nº 1.147

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e amparado na disposição do artigo 71, inciso II, do Decreto-lei n.º 200 de 25.02.1967,

RESOLVE:

Arrovar o Orçamento Analítico das dotações orçamentárias globais de despesa, constantes da Lei número 6.279 de 09.12.75, publicada no "Diário Oficial" da União do mesmo dia, mês e ano, fixados em Cr\$ 5.838.000.00 (cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil cruzeiros), do sub-anexo 07.13 — Tribunal Regional Eleitoral do Pará, na forma dos Quadros anexos.

Publique-se registre-se e cumpra-se Gabinete do Presidente, em 15 de janeiro de 1976.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. Reg. n. 128)

ATO Nº 1.148

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., o suprimimento de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros), para ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias no pagamento de despesas miúdas atribuídas a rubrica 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio;

3.1.4.0 — Encargos Diversos; 01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento do orçamento em vigor (Lei número 6.279, de 09.12.75).

Gabinete do Presidente, em 16 de janeiro de 1976.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. Reg. n. 128)

ATO N.º 1.149

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

Designar Maria Helena Lobo Cavallare, Diretor de Secretaria de Coordenação Administrativa, para responder pela Diretoria Geral deste T.R.E., durante o afastamento do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Presidente, em 16 de janeiro de 1976.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. Reg. n. 128)

PORTARIA N. 209

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

designar de acordo com o disposto na Lei n. 6.082/74 e no Regimento Interno da Secretaria, Ofélia Garcia Fração de Sousa, ocupante efetiva do cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", para exercer as funções de Chefe do Setor de Jurisprudência, Divulgação e Estatística — Código TRE-DAI-III.I do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 1976.

ANTONIO KOURY — Presidente.

(G. — Reg. n. 113)

PORTARIA N. 210

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

designar de acordo com o disposto na Lei n. 6.082/74 e no Regimento Interno da Secretaria, Plínio Alves da Silva Filho, ocupante efetivo do cargo de Atendente Judiciário "C", para exercer as funções de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria — Código TRE-DAI-III.I do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 1976.

ANTONIO KOURY — Presidente.

(G. — Reg. n. 113)

PORTARIA N. 211

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Retificar para Cr\$ 305,40 (trezentos e cinco cruzeiros e quarenta centavos) o valor da Vantagem Pessoal garantida ao inativo Plínio Alves da Silva pela Portaria n. 200, de 28 de novembro de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de janeiro de 1976.

ANTONIO KOURY — Presidente.

(G. — Reg. n. 113)

PORTARIA N. 212

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Retificar para Cr\$ 430,35 (quatrocentos e trinta cruzeiros e trinta e cinco centavos) o valor da Vantagem Pessoal garantida ao inativo Antonio de Sousa Santos pela Portaria n. 200, de 28 de novembro de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de janeiro de 1976.

ANTONIO KOURY — Presidente.

(G. — Reg. n. 113)

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 29a. ZONA

EDITAL N. 278/75

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Matos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

— Francisca Elaine Silva de Castro, inscrita sob o n. 51835 lotada na 74a. Seção;

— Sérgio Evandro Costa Martins, inscrito sob o n. 83457, lotado na 187a. Seção;

— Guiomar Maciel Andrade, inscrita sob o n. 80.317, lotada na 174a. Seção;

— Júlio dos Santos Ribeiro, inscrito sob o n. 8.199, lotado na 23a. Seção;

— José Sarmiento, inscrito sob o n. 34.010, lotado na 68a. Seção;

— Odila de Matos Bentes, inscrita sob o n. 66.958, lotada na 14a. Seção;

— Alaide da Silva Marinho, inscrita sob o n. 53.915, lotada na 53a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 3837)

EDITAL N. 279/75

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Matos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Almério Bahury de Oliveira, portador do título n. 50.037, da 1a. Zona de Belém-Pará; Mary Diva Torres Amorim, portadora do título n. 7.841, da 54a. Zona de Presidente Dutra-Maranhão; Gerson Santos Neto, portador do título n. 28.325, da 13a. Zona de Bacabal-Maranhão; Lena Braga de Oliveira, portadora do título n. da 1a. Zona de Belém-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 3837)

EDITAL N. 280/75

O Dr. Calistrato Alves de Matos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que DEFERIU os pedidos de inscri-

ções eleitorais das pessoas abaixo mencionadas:

Jerusa de Sousa Dias, Nazaré Iraci Flexa Trindade, Robson Viana do Rosário, Maria Nazaré Ferreira da Silva, José de Sousa Melo, Luiz Fernando Diniz Baía, Ana Rosa Silva dos Santos, Maria Helena Carvalho de Sousa, José Batista Coutinho Filho, Claudionor Lobo da Silva, Maria Augusta do Nascimento, José Maria de Jesus Silva, Rosilda Epifânio de Sousa, Deusimar Nascimento Silva, José Maria de Sousa, Francisco Farias Melo, Miriam do Carmo Favacho, Sebastiana Teles de Andrade, Ruth Helena Paixão, Vicente Paulo dos Santos, Francisca Rodrigues Ferreira, José Honório Silva Lima, Ildemar Teixeira Leite, Jorgina da Conceição Nascimento Gomes, Manoel Leocindo Correa de Oliveira, Antonio da Silva Baía, Adventina Barbosa da Silva, Heliana Brito da Silva, Valdeci da Silva Pastana, Maria das Graças M. Freitas, Maria de Fátima Sousa Cabral, Raimundo Nonato Penate dos Santos, Armando Milhomem Barbosa, Wladimir Ávila Duarte, Raimundo Pereira Valle, Paula Trindade de Lima, Romulo Sylva Bentes Wanzeler, Carlos Moraes Albuquerque Filho, Augusto Gabriel Rodrigues da Silva, Raimundo Reginaldo Santana da Silva, Pedro Paulo Tavares Andrade, Natalina de Jesus Favacho Oliveira, Maria Lúcia Galiza Primo, Jorge Ferreira Pereira, José Otávio Nascimento Batista, Clóvis de Oliveira Marques, Maria de Fátima Bermeguy, Vera Lúcia da Silva Rodrigues, Rubenil Pinheiro de Lima, Maria do Carmo Aquino da Silva, Lucídio do Rosário, José Raimundo Alves de Carvalho, Raimunda Oliveira Cavalcante, Carmem Lúcia Barros Lima, Walter Costa Dutra, Maria de Nazaré da Silva Fernandes, Marcos Rubens Quintino de Araújo, Antonio Teixeira Santos, José Roberto do Nascimento Melo, Pedro Alves de Sousa, Luiz Augusto Loureiro Correa, Sérgio Augusto Araújo Alencar, Ivo Augusto Góes dos Santos, Orlando Carneiro Farias, Maria da Conceição Figueira Maia, Osvaldo Reis Campos, Maria Palmira Conceição Paixão, Raimundo Luiz Oliveira de Carvalho, Pedro Tabajara Blois Rosário, Raimundo Nonato dos Remédios Oliveira, Wilton Martins Dantas, Maria da Conceição Scerni Abdon, Maria do Carmo Ferreira da Silva, Maria José Araújo da Costa, Normelia Silva Bentes, Maria Cely Salgado, João Alves da Costa Filho, Arnaldo de Azevedo Gentil, Rosa Maria Pereira Campos, Pedro Paulo da Silva Moraes, Leopoldina Vieira Andrade, Aloísio Marques de Melo, José Maria do Amaral Magno, Humberto Barbosa Lourenço, Luiz Fernandes Pereira de Sousa, Gualdino da Cruz Neto, Celina Maria Marques Macedo, Maria Lucina Silva Paixão, Augusto Miranda do Rosário, Maria Joaquina Vieira, César Coutinho Laranjeira, Eunice Aguiar Chaves, Antonio Carlos Cha-

gas Sousa, Angela Maria Roma da Silva, Hiroshi Oikawa, João Gualberto dos Santos Silva, José Jorge Sousa de Lima, Nilo Correa Viana, Maria da Glória Canindé de Oliveira, Sônia Maria da Cruz Gurjão, Oscarina Célia Araújo de Sousa, Sílvia Maria de Paula Ledo, José Rodrigues da Silva, Maria Hortência da Silva Sales, Joel Pinheiro da Silva, José Carlos da Silva, Samuel Cardoso da Silva, Maria do Socorro da Silva, José Carlos Sousa do Carmo, Maria José Silva Caxias, Maria Goreti Tavares Vieira, Creuza Maria Sousa Teixeira, Maria Ernestina dos Santos, Roberto de Jesus Costa Wanzeller, Terezinha de Jesus Amorim Miranda, Maria da Conceição da Costa Freitas, Benedito Nazareno de Santana, Elienai Sarmiento Pereira, Martinho Rubens Moreira de Aquino, Ricardo Antonio da Silva Antunes, Raimunda Consolação Silva Santos, Maria Raimunda Conceição Barros, Iraldes Correa da Costa, Ana Tereza Modesto Domingues James Santana da Silva, Elice Maria Ferreira de Freitas, Inivaldo Almeida da Conceição, Eliude Santana Chaves, Maria de Nazaré Oliveira Mesquita, Maria Aguiar de Nazaré, Selma Maria Monteiro, Bertogildo de Jesus Ataíde Gonçalves, Maria José da Costa Gomes, Aderson Costa Felinto de Oliveira, Alcides Geraldo Miranda de Campos, Edson Roberto da Silva, Francisca Coelho da Silva, Graciete de Jesus Vasconcelos Cunha, Luiz Otávio da Silva, Raimundo Trindade, Maria Helena Ferreira, Paulo Sobreira de Oliveira, Fernanda Maria Pinto Marques Cavaleiro de Macedo, Ana Célia Araújo de Sousa, Carlos Alberto do Vale, Maria Helena da Cruz Costa, Edson Sebastião Fernandes Fonseca, Raimunda dos Santos Amorim, Geralda de Nazaré de Jesus Costa, Ana Rodrigues, Maximiana do Rosário Fernandes, Maria da Conceição Ferreira Dais, João Florêncio Vaz, Janine Seabra de Oliveira, Luiz Batista da Silva, Elizete Mendes Cardoso, Alba Furtado da Silva, Jonas de Sousa Silva Marihugo Siqueira Ramos, Marizete Nazaré Gomes da Silva, Maria do Carmo da Silva Santos, Dionísia Laranjeira Cardoso, Yvone Maria Silveira Lobo, Maria Helena Neves Pereira, Carlos Nascimento da Silva, Antonio Braulino do Rosário, Yolea Ferreira de Sousa, Nelson Lopes de Mendonça, Manoel Irabira Ribeiro, Maria Helena Dias Monteiro, Elisabete Neves de Andrade, Jorge Dantas Ohashi, Vera Alice Neves Marini, Maximiana Nogueira Sampaio, Francelina Maria Sousa Trindade, Jorge Ernesto Nascimento, Ivaldo Penha da Silva, Pedro Jorge Andrade, Wybernon Sampaio Gester, Elder da Costa Spessirite, Edmilson Rodrigues Ferreira, Vanda Pedro Santos Alves Amaro, Maria do Pilar Costa de Oliveira, Raimundo Nonato de Vasconcelos, **Rosenilde Cosêlo**, Olinda de Sousa Costa, Maria Idália Conceição dos Santos, Miriam Cristina da

Costa Moraes, Maria Helena Fonseca, Maria Célia Mendes de França, Luiz Antonio de Oliveira, Eloiza Benedita Ferreira Vieira, Esterlita Menezes de Almeida, Maria Luíza Amaral Araújo, Almir Nogueira, Ana Lúcia Sousa Gals, Sérgio Rodrigues de Almeida Neves, José Maria do Carmo Santos, Eunice Rodrigues dos Santos, Maria Lúcia Maia de Queiroz, Aloísio Jorge de Oliveira, Ailson Francelino de Sousa, Raimundo Jorge Câmara Cabral, Lázaro da Silva Martins, João Luiz Gomes Alho, João de Deus Bastos de Sousa e Odaléia Neves dos Santos.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL e diário e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, datilografei, subscrevi, dato e assino.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 3839)

EDITAL N. 281/75 PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Matos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

— Jaquesines Concoros, inscrito sob o n. 61.314, lotado na 132a. Secção;

— Roberto Dilar de Sousa Farias, inscrito sob o n. 88.899, lotado na 198a. Secção;

— Maria Eunice Vera Cruz Monteiro, inscrita sob o n. 50.258, lotada na 41a. Secção;

— Edite Rodrigues da Silva Cunha, inscrita sob o n. 25.731, lotada na 88a. Secção;

— Jorge de Sousa Virgolino, inscrito sob o n. 75.864, lotado na 165a. Secção;

— João Galdino Filho, inscrito sob o n. 52.160, lotado na 115a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 3338)

EDITAL N. 282/75 PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Matos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: João Cosme de Oliveira Fernandes, portador do título n. da 42a. Zona de Barreiros - Pernambuco; Luiz Alberto Gonçalves de Assis, portador do título n. da 2a. Zona de Macapá - Ter. Fed. do Amapá; Genésio dos Santos Carvalho, portador do título n. 1.242, da 7a. Zona de Abaetetuba - Pará; Maria de Nazaré Freire, portadora do título n. 6.513, da 32a. Zona de Marapanim - Pará; Manoel Agostinho Gonçalves, portador do título n. 8.923, da 32a. Zona de Marapanim - Pará; Domingos da Trindade Vaz, portador do título n. da 30a. Zona do Acará - Pará; Daniel Persira da Silva, portador do título n. 10.639, da 36a. Zona de Santa Isabel do Pará - Pará; Maria de Lourdes Soares Oliveira, portadora do título n. 19.291, da 2a. Zona de São Luiz - Maranhão; Edowardo Muneaki Shimpo, portador do título n. da Zona Eleitoral de Brasília - DF, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 3838)

EDITAL N. 283/75

O Dr. Calistrato Alves de Matos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do art. 6.º, item II, inciso "C", da Lei n. 4.737, de 15-10-1965 do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de 5 (cinco) dias, sobre os Cancelamentos Provisórios de Inscrições Eleitorais de: Jorge Sales de Oliveira, portador do título n. 59.106, lotado na 124a. Seção; Genivaldo dos Reis Pinheiro, portador do título n. 99.072, lotado na 55a. Seção; Rosivaldo da Veiga, portador do título n. 99.083, lotado na 2a. Seção; Juvenal Sales dos San-

tos, portador do título n. 91.700, lotado na 202a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 3859)

EDITAL N. 284/75 PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS — EXCLUSÕES DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS POR FALECIMENTO

O Dr. Calistrato Alves de Matos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do Art. 71, item IV da Lei n. 4.737, de 15-07-1965, está correndo o prazo de 10 (dez) dias, para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de 5 (cinco) dias, sobre as Exclusões por Falecimento, dos eleitores: Tereza Bentes Nazario, portadora do título n. 34.198, lotada na 30a. Seção; João Mota de Oliveira, portador do título n. 25.811, lotado na 68a. Seção; Luiz Gonzaga Veloso, portador do título n. 73.906, lotado na 151a. Seção; Eládio Dantas de Oliveira, portador do título n. 10.958, lotado na 35a. Seção; Maria Clara Ribeiro Pires, portadora do título n. 4.733, lotada na 8a. Seção; Raimundo Nonato Jorge Cardoso, portador do título n. 100.552, lotado na 71a. Seção; José Leão da Rocha, portador do título n. 7.432, lotado na 25a. Seção; Walter Amaral Cavalcante, portador do título n. 30.260, lotado na 91a. Seção; Maria Oliveira Costa, portadora do título n. 20.740, lotada na 56a. Seção; Raimundo Nonato Severino, da Silva, portador do título n. 100.992, lotado na 203a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 3859)

EDITAL N. 285/75 CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ART. 6.º, LETRA "B" DA LEI N. 4.737, DE 15-07-1965

O Dr. Calistrato Alves de Matos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do Art. 6.º, item I, letra "B", da Lei n. 4.737, de 15-07-65, do Código Eleitoral, está correndo o prazo de 10 (dez) dias, para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os Cancelamentos de Inscrições Eleitorais de: Umbelino Gomes de Sousa, portador do título n. 936, lotado na 2a. Seção que funciona no Mercado de São Braz, nascido em 20-08-1890 e Alzira Ferreira da Silva, portadora do título n. 2.313, lotada na 16a. Seção que funciona na Casa do Professor, nascida em 30-04-1905, por terem mais de 70 (setenta) anos de idade.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 3859)

EDITAL N. 286/75 PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Matos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

— Raimundo de Matos Barreira, inscrito sob o n. 51.354, lotado na 55a. Seção;

— José Maria Gomes das Chagas, inscrito sob o n. 49.053, lotado na 57a. Seção;

— Darialva Silva Costa, inscrita sob o n. 94.777, lotada na 73a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 3859)

EDITAL N. 287/75

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES
ELEITORAIS POR DUPLICIDADE COM

O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Dr. Calistrato Alves de Matos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do Art. 71, item III, da Lei n. 4.737, de 15-07-1965, está correndo o prazo de 10 (dez) dias, para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os Cancelamentos de Inscrições Eleitorais por Duplicidade, dos eleitores: — Moacir de Araújo Almeida, portador do título n. 38.525, lotado na 92a. Secção; Lucila Catan Silva, portadora do título n. 10.534, lotada na 33a. Secção; José Luís da Silva Amaral, portador do título

lo n. 48.376, lotado na 110a. Secção; Flo-ripe Lacerda dos Anjos, portadora do título n. 101.194, lotada na 128a. Secção; Maria de Nazare da Silva Conceição, portadora do título n. 101.082, lotada na 203a. Secção; Jandira Moreira Rodrigues de Sousa, portadora do título n. lotada na 15a. Secção; Aurimar Barbosa Freitas, portador do título n. 38.071, lotado na 99a. Secção; Janete Ferreira da Silva, portadora do título n. 100.951, lotada na 135a. Secção; Sebastião Maranhão Barbosa, portador do título n. 100.564, lotado na 32a. Secção; Walter Gomes Ferreira, inscrito sob o n. 100.514, lotado na 98a. Secção; Vanila Lhamas de Sousa, portadora do título n. 100.584, lotada na 38a. Secção; Eduardo de Carvalho Lima, portador do título n. 56.814, lotado na 64a. Secção; Regina Maria Gonçalves de Sousa, portadora do título n. 101.815, lotada na 184a. Secção; Bernardo ... va Reis, portador do título n. 51.477, lotado na 43a. Secção; Antonio Nogueira Ribeiro, portador do título n. 66.215, lotado na 141a. Secção; Armando Pereira de Sousa, portador do título n. 29.323,

lotado na 90a. Secção; José Raimundo Alves das Neves, portador do título n. 93.493, lotado na 206a. Secção; Lourival Carvalho Vieira, portador do título n. 102.251, lotado na 28a. Secção; Maura Manço Viana, portadora do título n. 39.400, lotada na 76a. Secção; Maria Natália dos Santos Silva, portadora do título n. 102.176, lotada na 18a. Secção; Eduardo Jorge Sousa da Silva, portador do título n. 39.044, lotado na 97a. Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 3859)

Tribunal de Contas

Presidente : MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

RESOLUÇÃO N. 6.600
(Processo n. 31.886)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de novembro de 1975, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, da autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barcarena, referente ao exercício financeiro de 1974, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas, desde que a Câmara Municipal ratifique, mediante autorização legal, a abertura do crédito especial de Cr\$ 84.780,00, mencionado nas conclusões do parecer da Auditoria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Impedido de votar

Sebastião Santos de Santana
Relator
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Humouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente :

Dr. José Oclávio Dias Mescouto
Procurador

(G. — Reg. n. 3896)

RESOLUÇÃO N. 6.601

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de novembro de 1975.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de Albertina da Conceição Arruda Guimarães, protocolado sob o n. 04613, de 05.11.75 e constante da ata desta sessão.

RESOLVE.

EXONERAR do cargo de Escriuraria-Docmentarista do Quadro do Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Albertina da Conceição Arruda Guimarães.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Humouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

(G. — Reg. n. 3396)

RESOLUÇÃO N. 6.602

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de novembro de 1975.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar a Declaração de Bens, apresentada pelo Senhor Jorge Olavo Bentes Cruz — Engenheiro Assistente da Diretoria de Distribuição das Centrais Elétricas do Pará S.A., nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado
 (G. — Reg. n. 3896)

RESOLUÇÃO N. 6.603

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de novembro de 1975.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores abaixo relacionados, nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno :

Bel. Jorge Faciola de Souza — Chefe da Assessoria Jurídica da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará;

Lucas Oliveira de Almeida — Chefe da Divisão Administrativa da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará;

José Regis — Caixa da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado
 (G. — Reg. n. 3896)

RESOLUÇÃO N. 6.604

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de novembro de 1975.

CONSIDERANDO a seguinte proposição do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins :

“Submeto à apreciação do Egrégio Plenário a seguinte proposição :

Considerando que a Lei Complementar n. 25, de 02.07.75, estabelece critérios e limites para a fixação da remuneração dos Vereadores;

Considerando que já estão chegando ao Tribunal os atos de fixação das remunerações dos Vereadores das Câmaras de Municípios interioranos, para efeito de cadastramento;

Considerando a complexidade da referida lei complementar, tanto que a SEPLAN elaborou sugestões para orientar os Prefeitos;

Considerando que o trabalho da SEPLAN, embora cuidadoso, pareceu-nos mereceu estudo acurado para torná-lo mais acessível à compreensão de pessoas nem sempre versadas no as-

sunto;

Proponho, ouvido o Egrégio Plenário, adote o Tribunal as seguintes providências :

a) — Formar processo com elementos que acompanham o ofício SEPLAN n. 12, de 20.10.75, dirigido à Presidência do Tribunal e por esta dado ciência ao Plenário na sessão de 24 do mesmo mês e ano.

b) — Encaminhar o processo à D-6, para que, no prazo de 03 dias, preste informação sobre os dados contidos nas sugestões elaboradas pela Coordenadoria de Articulação e Assistência aos Municípios da SEPLAN.

c) — Ouvir sobre o assunto a Procuradoria no tocante as implicações jurídicas, assinando-se-lhe o prazo de cinco (5) dias.

d) — Depois da tramitação antes referida, minutar a Presidência Resolução orientando as Prefeituras e Câmaras Municipais sobre a aplicação da Lei Complementar n. 25, de 02.07.75, para ser debatida e aprovada pelo Plenário.

e) — Oficiar a Presidência ao Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no sentido de solicitar do mesmo que suste, junto as Prefeituras e Câmaras Municipais, a aplicação das normas elaboradas por aquela Secretaria, até que o Plenário do Tribunal, no uso da sua competência, baixe instruções sobre o assunto.

f) — Ficar sobreestado andamento de todos os processos que estejam tramitando no Tribunal sobre o cadastramento da remuneração de Vereadores, até a aprovação das instruções sugeridas nesta proposição”.

R E S O L V E :

Aprovar, unanimemente, a proposição acima referida, cabendo aos órgãos competentes deste Tribunal tomarem as providências previstas nos itens a a f da mencionada proposição.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
 (G. — Reg. n. 3896)

RESOLUÇÃO N. 6.605

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de novembro de 1975.

CONSIDERANDO a proposição do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente e os aditivos apresentados pelos Exmos. Senhores Conselheiros Eva Andersen Pinheiro, Elias Naif Daibes Hamouche e José Maria de Azevedo Barbosa, transcritos em ata n. 2058, de 07 do corrente.

R E S O L V E :

APROVAR a seguinte proposta a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado para criação de cargos e fixação de novos valores à cargos já existentes :

Art. 1º — Ficam criados no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado (5) cargos de Técnicos de Controle Externo, com vencimentos mensais de Cr\$ 6.000,00.

Parágrafo 1º — Os cargos referidos neste artigo serão providos em caráter efetivo, mediante concurso público de títulos e provas, dentre brasileiros, com grau Bacharel e Contabilidade.

Parágrafo 2º — Aos Técnicos de Controle Externo, que se submeterão ao expediente normal do órgão, competirá prestar assessoramento nas matérias de competência do Tribunal de Contas que exigirem pronunciamento técnico de contabilidade, bem como prestar outros serviços e assessoramentos de sua especialização, inclusive auditagem nos Municípios, que lhes forem cometidos pelo Plenário, ou pela Presidência.

Art. 2º — Ficam criados, 1 cargo de Bibliotecário, provido, em caráter efetivo, mediante concurso de títulos e provas, por Bacharel em Biblioteconomia, com vencimentos mensais de Cr\$ 3.000,00, e três (3) cargos de Auxiliar de Direção e dois (2) de Motoristas, cujos vencimentos mensais serão idênticos aos atualmente pagos aos servidores da mesma categoria do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Art. 3º — Os vencimentos dos cargos abaixo relacionados passarão a ter os seguintes valores :

Secretário	Cr\$ 6.300,00
Sub-Secretário	Cr\$ 4.000,00
Diretor do Departamento	Cr\$ 4.000,00
Chefe de Gabinete	Cr\$ 4.000,00
Assessor Técnico de Engenharia	Cr\$ 4.000,00
Taquígrafo	Cr\$ 2.000,00

Art. 4º — A despesa decorrente da presente lei correrá à conta dos recursos orçamentários destinados ao Tribunal de Contas e na forma do art. ... da lei n. ...

Art. 5º — Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1976.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 3896)